

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, SÉRGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO, DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUBATÃO, ESTADO DE SÃO PAULO

Falência n.º 1000524-33.2019.8.26.0157

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora Judicial”), nomeada na **Falência** das empresas **ENGEBASA - MECÂNICA E USINAGEM LTDA** (“Engebasa”), por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o competente **QUADRO GERAL DE CREDORES**, nos termos abaixo colimados.

I. BREVE DIGRESSÃO FÁTICA

1. Precipuamente, rememora-se que os presentes autos se referem à Recuperação Judicial ajuizada em 20.02.2019 por Engebasa Mecânica e Usinagem Ltda. (fls. 01/23), a qual foi convolada em falência por este D. Juízo em 27.04.2023 (fls. 18.608/18.617). Na mesma oportunidade, foi mantida no encargo de Administradora Judicial a empresa ACFB Administração Judicial Ltda., sendo determinadas as providências de estilo para o regular prosseguimento do feito falimentar.

2. Na sequência, a devedora noticiou a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão que decretou a falência, autuado sob o nº 2107723-44.2023.8.26.0000, tendo sido concedido efeito suspensivo para sustar os efeitos da quebra e permitir o prosseguimento do feito recuperacional (fls. 18.676/18.682). Contudo, em 30.08.2023, a 2^a Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferiu v. acórdão negando provimento ao recurso, confirmando o decreto falimentar de 27.04.2023 e revogando o efeito

suspensivo anteriormente concedido (**fls. 20.462/20.493**).

3. Em 27.05.2024, foi expedido o edital de convocação de credores previsto no art. 99, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, inaugurando-se a fase administrativa de verificação de créditos e fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela Falida (**fls. 23.359/23.361**).

4. Assim, em 29.07.2024, a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores prevista no art. 7º, § 2º, da LFR, acompanhada do Relatório Explicativo (**fls. 24.170/24.208**). Posteriormente, em razão da apresentação de novos pedidos de habilitação e/ou divergências intempestivas, foi juntada a Relação de Credores Atualizada em 19.09.2024 (**fls. 26.344/26.583**).

5. O edital referente à relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, da LFR foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 05.03.2025 (**fl. 26.867**).

6. Na sequência, novos pedidos de habilitação de crédito foram protocolados nos autos principais, razão pela qual a Administradora Judicial apresentou manifestação em 25.08.2025, na qual, dentre outras providências necessárias ao regular prosseguimento da falência, sugeriu a realização da análise administrativa dos créditos trabalhistas diretamente pela *Expert*, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 (**fls. 27.739/27.746**).

7. Diante disso, em 09.09.2025, este D. Juízo proferiu r. decisão (**fls. 27.782/27.784**), deferindo os pedidos formulados pela *Expert*. Em cumprimento, no dia 03.11.2025, a Administradora Judicial apresentou o 1º e o 2º Parecer Mensal de Crédito (**fls. 27.981/28.038 e 28.275/28.288**).

8. Outrossim, foram noticiados nos autos os julgamentos de diversos incidentes de crédito que se encontravam em trâmite ou que foram distribuídos após a apresentação da relação prevista no art. 7º, § 2º, da LFR.

9. Dessa forma, visando ao regular andamento do feito falimentar, a Administradora Judicial apresenta o presente Quadro Geral de Credores, elaborado com base na relação de

credores prevista no art. 7º, § 2º, da LFR, já refletindo os efeitos das sentenças proferidas nos incidentes de crédito julgados até o momento de sua elaboração, conforme detalhado nos tópicos subsequentes, o qual deverá ser oportunamente homologado por este D. Juízo para fins de posterior rateio.

II. DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO QGC

10. Prefacialmente, a Administradora Judicial passa a expor a metodologia de trabalho adotada na elaboração da presente consolidação do Quadro Geral de Credores:

- a)** análise dos incidentes de crédito e pareceres de crédito até à data **01.12.2025** (data de corte), sendo que os créditos que forem julgados posteriormente, serão considerados automaticamente incluídos ou excluídos do Quadro Geral de Credores Consolidado (“QGC”), tão logo haja decisão transitada em julgado no respectivo incidente;
- b)** inclusão, exclusão ou retificações dos créditos decorrentes de incidentes processuais, nos termos da r. decisão transitada em julgado, assim como a inclusão como reserva dos créditos cujos incidentes encontram-se pendente de julgamento;
- c)** para fins de cálculos de créditos, foram efetivados na forma da legislação em vigor, limitando-se à data da decretação da falência (**27.04.2023**) nos termos do art. 9º, da LFR;
- d)** limitação dos créditos da classe trabalhista concursal a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, vigente à época da quebra - 27.04.2023 (R\$ 1.302,00)¹ - **R\$ 195.300,00** - com base no artigo 83, I c.c. o inciso VI, ‘c’, do mesmo artigo, da LFR²;

¹<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/12/salario-minimo-de-2024-tera-ganho-real-e-crescera-3pp-alem-dos-3-85-da-inflacao#:~:text=No%20in%C3%ADcio%20de%202023%2C%20,de%20valoriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20sal%C3%A1rio%20m%C3%ADnimo>

² [...] Assim, aplicada a ordem de pagamento dos créditos na falência, créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, vigente à data da quebra, por credor, não

- e) **inclusão** dos créditos apurados nos *Pareceres Mensais de Crédito Trabalhista* apresentados pela *Expert*, o qual considerou os pedidos de habilitação de crédito protocolados nos autos principais pelos credores, após a Relação de Credores Atualizada de fls. 26.344/26.355. **Informa-se** que serão incluídos como **reserva**, caso não tenha transcorrido o prazo para manifestação pelos credores e interessados, conforme será tratado em tópico próprio;
- f) eventuais créditos não constantes no presente QGC serão oportunamente incluídos, quanto haja demonstração de seu lastro ou constem em oportuna relação de incidentes/processos vinculados a ser fornecida pela z. Serventia;
- g) análise e levantamento das cessões de créditos identificadas nos autos principais e nos incidentes de crédito, devidamente **homologadas**, indicando no QGC;
- h) relação de todas as reservas e penhoras no rosto dos autos, sem prejuízo de eventual pedido a ser requerido posteriormente à apresentação do presente QGC.

III. DA ANÁLISE DOS INCIDENTES DISTRIBUÍDOS E/OU JULGADOS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ART. 7º, §2º, DA LFR

11. Em consulta ao *website* do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Administradora Judicial constatou a existência de **128** (cento e vinte e oito) incidentes de créditos, que tiveram sua distribuição e/ou julgamento definitivo posterior à apresentação da Relação de Credores a que alude o art. 7º, §2º, da LFR (**Doc. 01**), apresentada pela *Expert* no dia 19.09.2024 (**fls. 2.344/26.355**), os quais seguem abaixo relacionados:

há dúvidas de que o montante a ser habilitado está em conformidade com o art. 83 da Lei n. 11.101/05.
(original sem grifos) TJ-SP 20742010220188260000 SP 2074201-02.2018.8.26.0000, Relator: Hamid Bdine, Data de Julgamento: 04/07/2018, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 04/07/2018

CLASSE	N.º PROCESSO	DATA DE DISTRIBUIÇÃO	PARTE ADVERSA	STATUS
GARANTIA REAL/QUIROGRAFÁRIO/TRABALHISTA	1001146-44.2021.8.26.0157	12/04/2021	Banco do Brasil S.A	Trânsito em Julgado
QUIROGRAFÁRIO	1001371-64.2021.8.26.0157	03/05/2021	Unimed de Santos - Cooperativa de Trabalho Médico	Suspensão
TRABALHISTA	1001760-78.2023.8.26.0157	24/04/2023	Matheus Ramos Almeida	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1002103-74.2023.8.26.0157	15/05/2023	Eduardo Losada Guazzaloca Junior	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001401-48.2023.8.26.0157	20/06/2023	David Roberto da Silva Dias	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001392-86.2023.8.26.0157	20/06/2023	Igor Ramos Quina	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001634-45.2023.8.26.0157	13.07.2023	Sistimmmec Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas de Material Elétrico e Eletrônico e Indústria Naval de Cubatão, Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Bertioga, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e São Sebastião	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001633-60.2023.8.26.0157	13.07.2023	Lucas Novais Pedro	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003256-45.2023.8.26.0157	14.07.2023	Josefa Aurora da Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003256-45.2023.8.26.0157	14.07.2023	Jonatan dos Santos Camargo	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003378-58.2023.8.26.0157	24.07.2023	Antônio José dos Santos	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003375-06.2023.8.26.0157	24.07.2023	Jhonatan Barbosa dos Santos	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003471-21.2023.8.26.0157	27.07.2023	Ronielson de Sousa	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003471-21.2023.8.26.0157	27.07.2023	Jonatan dos Santos Camargo	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003473-88.2023.8.26.0157	27.07.2023	Wesley da Silva Gomes	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003473-88.2023.8.26.0157	27.07.2023	Jonatan dos Santos Camargo	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003488-57.2023.8.26.0157	28.07.2023	Hélio Alves Ferreira	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003488-57.2023.8.26.0157	28.07.2023	Jonatan dos Santos Camargo	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001761-80.2023.8.26.0157	01.08.2023	Veder Paulo Pimenta	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001757-43.2023.8.26.0157	01.08.2023	Marcos Rocha Nunes	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001747-96.2023.8.26.0157	01.08.2023	Klayver Thawan Bernardes da Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003972-38.2024.8.26.0157	22/08/2024	Ronaldo Dionizio da Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1002918-37.2024.8.26.0157	21/06/2024	Carlos Augusto Pereira Martins	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001003-16.2025.8.26.0157	18/09/2025	Ricardo Alexandre Sales da Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1002131-71.2025.8.26.0157	18/09/2025	Marcos Paulo Santos Soares	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001092-39.2025.8.26.0157	18/09/2025	Jose Edival Bezerra dos Santos	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001140-95.2025.8.26.0157	18/09/2025	Carlos Roberto Lima	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001148-72.2025.8.26.0157	18/09/2025	André Luiz Nascimento Vieira	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001125-29.2025.8.26.0157	18/09/2025	Dijalmir Santos Menezes	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001094-09.2025.8.26.0157	18/09/2025	Jenilson Batista dos Santos	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001173-85.2025.8.26.0157	18/09/2025	Rodrigo Santana da Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001015-30.2025.8.26.0157	18/09/2025	Pedro Marcos de Sousa Canuto	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001141-80.2025.8.26.0157	25/09/2025	Carlos de Souza Monteiro	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1000994-54.2025.8.26.0157	25/09/2025	Rosana Pietrangelo Rodrigues	Trânsito em Julgado

TRABALHISTA	1001099-31.2025.8.26.0157	25/09/2025	Geraldo Magela Bezerra dos Santos	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0002720-51.2023.8.26.0157	25/09/2025	Antonio da Silva Goes	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1000992-84.2025.8.26.0157	25/09/2025	Sandra Aparecida Martins dos Santos	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001047-35.2025.8.26.0157	25/09/2025	Josenildo Mauricio dos Santos	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001044-80.2025.8.26.0157	25/09/2025	Leonardo de Aquino Ferreira	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1005754-80.2024.8.26.0157	25/09/2025	Osmar Ferreira Silva	EDS Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001050-87.2025.8.26.0157	25/09/2025	José Luiz Gomes Albino	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1000989-32.2025.8.26.0157	23/10/2025	Stive Kenny Santos Juca	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001098-46.2025.8.26.0157	23/10/2025	Idelmar Nascimento Almeida	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1000993-69.2025.8.26.0157	23/10/2025	Roseno Lima da Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1000990-17.2025.8.26.0157	23/10/2025	Sandra Maria dos Santos	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001096-76.2025.8.26.0157	23/10/2025	Ivanildo Pereira da Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001091-54.2025.8.26.0157	23/10/2025	Jose Francisco da Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001016-15.2025.8.26.0157	23/10/2025	Pablo Vinicius dos Santos Reis	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001144-35.2025.8.26.0157	23/10/2025	Augusto Canto Barbosa	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003342-45.2025.8.26.0157	23/10/2025	Joselito Cardoso da Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001095-91.2025.8.26.0157	23/10/2025	Jario Nascimento	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001142-65.2025.8.26.0157	23/10/2025	Bruno da Silva Oliveira	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0002013-15.2025.8.26.0157	14.10.2025	Elias Alves Barros	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0001666-79.2025.8.26.0157	21.08.2025	Gustavo Nicolas Silva França	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0001454-58.2025.8.26.0157	21.07.2025	Thiego Mendes da Silva	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0001448-51.2025.8.26.0157	22.07.2025	Gilson Luiz de Jesus	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0001127-16.2025.8.26.0157	16.05.2025	Adailton de Santana Souza	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0001009-40.2025.8.26.0157	02.05.2025	Marcelo Ferreira de Santana	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0000999-93.2025.8.26.0157	23.04.2025	Alexsander Passos Candido	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0000930-61.2025.8.26.0157	11.04.2025	José Luciano Gomes Quina	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0000789-42.2025.8.26.0157	02.04.2025	Jasiel Andre da Silva	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0000777-28.2025.8.26.0157	27.03.2025	Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho No Município de Santos	Pendente de Julgamento
QUIROGRAFÁRIO / RESTITUIÇÃO	0000659-52.2025.8.26.0157	14.03.2025	BANCO DO BRASIL SA	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0000349-46.2025.8.26.0157	23.01.2025	Antonio Lira da Silva Filho	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0002718-81.2023.8.26.0157	13.11.2023	Jefferson Alves de Andrade	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0002490-09.2023.8.26.0157	23.10.2023	Josenildo Mauricio dos Santos	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001869-12.2023.8.26.0157	03.08.2023	Sandro Antonio Cesar	Trânsito em Julgado
TRIBUTÁRIO	1005630-97.2024.8.26.0157	2.12.2024	Prefeitura Municipal de Cubatão	Pendente de Julgamento
TRIBUTÁRIO	1005631-82.2024.8.26.0157	02.12.2024	Estado de São Paulo	Pendente de Julgamento
TRIBUTÁRIO / RESTITUIÇÃO / SUBQUIROGRAFÁRIO	1005632-67.2024.8.26.0157	02.12.2024	União	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1005961-79.2024.8.26.0157	19.12.2024	Marcos Paulo Santos Soares	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1000833-44.2025.8.26.0157	25.02.2025	José Nildo Palmeira da Costa	Pendente de Julgamento

TRABALHISTA	1000997-09.2025.8.26.0157	07.03.2025	Porto Advogados S/C	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001007-53.2025.8.26.0157	10.03.2025	Raimundo Nonato de Souza	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001008-38.2025.8.26.0157	10.03.2025	Everson Luis Tompa Paim	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001010-08.2025.8.26.0157	10.03.2025	Robson Diego da Silva	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001014-45.2025.8.26.0157	10.03.2025	Carmelindo Soares de Sena	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001093-24.2025.8.26.0157	12.03.2025	Jose Edival Bezerra dos Santos	Pendente de Julgamento
QUIROGRAFÁRIO	1001193-76.2025.8.26.0157	17.03.2025	TELEFONICA BRASIL S.A.	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001248-27.2025.8.26.0157	19.03.2025	Jose Luiz França	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001249-12.2025.8.26.0157	19.03.2025	Alexandre Augusto da Silva Quina Diogo	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001250-94.2025.8.26.0157	19.03.2025	Gustavo Catalani Quina Diogo	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001251-79.2025.8.26.0157	19.03.2025	Marcelo Luiz Catalani Gomes	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001252-64.2025.8.26.0157	19.03.2025	Carlos Augusto Pereira Martins	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001253-49.2025.8.26.0157	19.03.2025	Carlos Augusto Quina Monteiro	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001254-34.2025.8.26.0157	19.03.2025	Guilherme Catalani Quina Diogo	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001255-19.2025.8.26.0157	20.03.2025	Aline de Oliveira Angelin	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001831-12.2025.8.26.0157	23.04.2025	Marcus Vinicius da Silva Andrade	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001995-74.2025.8.26.0157	30.04.2025	Mauricelio Antonio da Silva	Pendente de Julgamento
QUIROGRAFÁRIO	1002415-79.2025.8.26.0157	23.05.2025	Union Assessoria Empresarial Ltda.	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1002581-14.2025.8.26.0157	02.06.2025	Ewerson Tadeu Penna	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1002584-66.2025.8.26.0157	02.06.2025	Juscelino Antonio Pereira	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1002906-86.2025.8.26.0157	24.06.2025	Geraldo Paulo Rodrigues	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1002947-53.2025.8.26.0157	26.06.2025	Espólio de Hilton Pierone Junior	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1003377-05.2025.8.26.0157	23.07.2025	Gilberto Pinto de Almeida	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1003382-27.2025.8.26.0157	23.07.2025	Cezar Luquet de Freitas Junior	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA / QUIROGRAFÁRIO / SUBQUIROGRAFÁRIO	1003450-74.2025.8.26.0157	28.07.2025	União - Fazenda Nacional	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1004017-08.2025.8.26.0157	02.09.2025	Nicola, Saragossa e Campos Sociedade de Advogados	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1004213-75.2025.8.26.0157	26.09.2025	Leandro da Purificação Silva	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1004369-63.2025.8.26.0157	15.10.2025	Erik Reis de Barros	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1004372-18.2025.8.26.0157	15.10.2025	Roberto Gasparotto Filho	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1004378-25.2025.8.26.0157	16.10.2025	Carlos Augusto Quina Monteiro	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1005163-21.2024.8.26.0157	04.11.2024	Andre Luiz Xavier	Suspenso
TRABALHISTA	1005141-60.2024.8.26.0157	01.11.2024	Elenilton Nelson da Silva	Suspenso
TRABALHISTA	1005107-85.2024.8.26.0157	30.10.2024	Lauro dos Santos	Suspenso
TRABALHISTA	1004913-85.2024.8.26.0157	18.10.2024	Mauro Sérgio Passos	Suspenso
TRABALHISTA	1005287-04.2024.8.26.0157	11.11.2024	Hailton da Silva Batista	Suspenso
TRABALHISTA	1004689-50.2024.8.26.0157	04.10.2024	Lucas Nascimento de Oliveira	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1003960-24.2024.8.26.0157	22.08.2024	Adilson Bezerra da Silva	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0002373-47.2025.8.26.0157	26.11.2025	Ernandes José da Silva Carvalho	Pendente de Julgamento

TRABALHISTA	1003563-96.2023.8.26.0157	02.08.2023	Gabriel da Silva Merísio	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003649-67.2023.8.26.0157	08.08.2025	Josivaldo Severino da Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001050-24.2024.8.26.0157	12.03.2024	Matheus Andrade de Oliveira	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001723-17.2024.8.26.0157	23.04.2024	Guilherme Luizatto Pereira Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001724-02.2024.8.26.0157	23.04.2024	Antonio Pereira da Silva Filho	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003695-56.2023.8.26.0157	10.08.2023	André Luiz Galdino	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001800-26.2024.8.26.0157	26.04.2024	José Francisco Capela de Almeida	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001939-75.2024.8.26.0157	06.05.2024	Valmir Santos	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1002266-20.2024.8.26.0157	20.05.2024	Ivanildo Benedito da Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1005761-72.2024.8.26.0157	10.12.2024	Givanilson Ferreira	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1004466-97.2024.8.26.0157	24.09.2024	Genilson Pereira Honorato	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1002293-03.2024.8.26.0157	21.05.2024	Jailton Felix da Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1000568-76.2024.8.26.0157	15.02.2024	Carlos Augusto Pereira Martins	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003142-72.2024.8.26.0157	03.07.2024	Claudiney Gomes de Alencar	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001140-32.2024.8.26.0157	18.03.2024	Porto Advogados S/C	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001411-41.2024.8.26.0157	03.04.2024	Valdomiro Santana Silva	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1002020-24.2024.8.26.0157	09.05.2024	Deneszczuk Antonio Sociedade de Advogados	Trânsito em Julgado

12. Desta forma, a Administradora Judicial promoveu a inclusão, retificação e/ou exclusão dos créditos dos credores que tiveram o seu incidente julgado, com decisão transitada em julgado, ressalvando-se que eventuais particularidades serão delineadas nos subtópicos abaixo.

13. Noutro giro, no que concerne ao **IC n.º 1001760-78.2023.8.26.0157**, distribuído pelo Credor *Matheus Ramos Almeida*, ressalta-se que, ao proceder o cotejo da r. sentença proferida e já transitada em julgado no referido feito, a Administradora Judicial constatou a existência de erro material na sentença, no que concerne ao valor do crédito e titularidade.

14. Isto porque, conforme noticiado naqueles autos, o crédito em questão foi objeto de análise administrativa, com a consequente inclusão na relação de credores de fls. **26.344/26.355**, pela monta de **R\$ 55.111,82**, tendo sido requerida a intimação do Credor para manifestar-se acerca do crédito apurado, de modo que o credor expressou a sua concordância:

CONCLUSÃO

12. Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe a habilitação de crédito referente ao credor Matheus Ramos Almeida, em harmonia com as disposições inseridas na LFR, para incluí-lo na lista de credores da falência, pelo montante de R\$ 55.111,82 (cinquenta e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos), na classe trabalhista extraconcursal.

Titular do Crédito: Matheus Ramos Almeida

Valor do Crédito: R\$ 55.111,82

Classificação do Crédito: Trabalhista Extraconcursal

Falida: Engebasa Mecânica e Usinagem Ltda

(Trechos extraídos do relatório explicativo colacionado aos autos principais - fls. 24.877/24.882)

6. Ante o exposto, uma vez que o mencionado crédito já foi objeto de análise administrativa, a qual culminou na habilitação do crédito pela quantia indicada acima, a Administradora Judicial pugna pela intimação do Credor, para informar se concorda com o valor indicado, caso em que o presente incidente deverá ser extinto, ou em caso de discordância, apresente suas razões de direito, com os cálculos pertinentes atualizados até a data da quebra, nos termos do art. 9º, inciso II da LFR.

Matheus Ramos de Almeida, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por sua advogada que esta subscreve, vem, à presença de V.Exa., em atendimento ao r.Despacho de fls.104, informar que concordar com o valor apresentado pela administradora judicial.

(Trecho extraído do IC n.º 1001760-78.2023.8.26.0157)

15. Posteriormente, no dia 08.01.2025, foi proferida r. sentença, atribuindo o Incidente a credor e valor diverso, veja-se:

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1001760-78.2023.8.26.0157**
Classe - Assunto **Habilitação de Crédito - Preferências e Privilégios Creditórios**
Requerente: **Matheus Ramos Almeida**
Requerido: **Engebasa Mecânica e Usinagem Ltda**

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para deferir a inclusão do crédito do habilitante MARIA DE LOURDES BATISTA no quadro geral de credores, no valor de R\$ 70.940,87 (setenta mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), na classe I - Trabalhista.

(Trecho extraído do IC n.º 1001760-78.2023.8.26.0157)

16. Assim, o credor apresentou Embargos de Declaração, em razão de erro material no que concerne ao nome do credor, de modo que os embargos foram acolhidos, para corrigir apenas o nome do credor, no entanto, persistiu o erro com relação ao valor (R\$ 55.111,82), confira-se:

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para deferir a inclusão do crédito do habilitante MARIA DE LOURDES BATISTA no quadro geral de credores, no valor de R\$ 70.940,87 (setenta mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), na classe I - Trabalhista.

Vistos.

Conheço dos embargos de declaração de fls. 119, para dar provimento, para corrigir erro material contido na sentença de fl. 113, passando a constar expressamente no dispositivo "MATHEUS RAMOS DE ALMEIDA" em vez de "MARIA DE LOURDES BATISTA".

(Trecho extraído do IC n.º 1001760-78.2023.8.26.0157)

17. Todavia, embora o crédito já se encontre arrolado na relação de credores pelo valor correto, em estrita observância ao *decisum* judicial proferido no Incidente de Crédito em questão, a Administradora Judicial informa que procedeu à inclusão do credor pelo valor de R\$ 70.940,87 (setenta mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), a título de reserva, diante do latente erro material identificado, em favor de Matheus Ramos de Almeida, na classe trabalhista extraconcursal.

18. Ressalta-se, por oportuno, que, considerando a necessidade de pronunciamento judicial acerca do referido erro material, a Administradora Judicial informa que peticionará nos autos do respectivo incidente, a fim de requerer o devido reconhecimento do erro.

III.a - Dos incidentes de crédito pendentes de julgamento:

19. Por seu turno, a Administradora Judicial pôde constatar a existência de 58 (cinquenta e oito) processos incidentais que se encontram pendentes de julgamento definitivo, os quais estão sendo acompanhados periodicamente, com a devida apresentação de parecer e manifestações pela *Expert*.

20. Assim, visando salvaguardar os direitos dos credores, a Auxiliar do Juízo procedeu à inclusão de créditos como **reserva** no Quadro Geral de Credores, pelos valores abaixo informados nas habilitações, considerando o **maior** valor entre aquele requerido pelo credor e o apurado pela Administradora Judicial, até ulterior decisão judicial definitiva nos autos dos incidentes.

21. No que tange aos incidentes de impugnação informados alhures, a *Expert esclarece* que, nos casos de impugnação de crédito (**sublinhados** **abaixo**), **manteve** no Quadro Geral de Credores **o maior valor arrolado entre aquele requerido, o qual entende correto e o já incluído em definitivo, de modo a evitar habilitação em duplicidade**, veja-se:

1005754-80.2024.8.26.0157	Osmar Ferreira Silva, Heitor Sanz Duro Neto e Maria Claudia Vieira Fuim	Habilitação de Crédito	R\$ 17.176,83 (honorários) ³
0002013-15.2025.8.26.0157	Elias Alves Barros	Habilitação de Crédito	R\$ 131.569,03
0001666-79.2025.8.26.0157	Gustavo Nicolas Silva França	Habilitação de Crédito	R\$ 36.265,53
0001454-58.2025.8.26.0157	Thiego Mendes da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 36.212,65
0001448-51.2025.8.26.0157	Gilson Luiz de Jesus	Habilitação de Crédito	R\$ 505.157,85
0001127-16.2025.8.26.0157	Adailton de Santana Souza	Habilitação de Crédito	R\$ 38.194,12 / R\$ 3.819,41 (honorários)
0001009-40.2025.8.26.0157	Marcelo Ferreira de Santana	Habilitação de Crédito	R\$ 121.981,85
0000999-93.2025.8.26.0157	Alexsander Passos Candido	Habilitação de Crédito	R\$ 49.766,72
0000930-61.2025.8.26.0157	José Luciano Gomes Quina	Habilitação de Crédito	R\$ 256.682,28

³ Embargos de declaração pendentes de julgamento. Questão acerca dos honorários em discussão, motivo pelo qual a referida verba foi arrolada como reserva. Em relação ao crédito do Sr. Osmar, valor habilitado em definitivo nos termos da sentença - “*Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para retificar o crédito do Credor Osmar Ferreira Silva, para constar pela importância de R\$ 171.768,32 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 3.767,71 trabalhista concursal e R\$ 168.000,61 trabalhista extraconcursal; Sem condenação em honorários.*”

0000789-42.2025.8.26.0157	Jasiel Andre da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 113.170,81 / R\$ 5.658,54 (honorários)
0000777-28.2025.8.26.0157	Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho No Município de Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 1.126.926,53
0000659-52.2025.8.26.0157	Banco do Brasil SA	Habilitação de Crédito	R\$ 3.212.526,70 (Quirografário) / R\$ 26.161,00 (Restituição)
0000349-46.2025.8.26.0157	Antonio Lira da Silva Filho	Habilitação de Crédito	R\$ 76.600,29
1005630-97.2024.8.26.0157	Prefeitura Municipal de Cubatão	Incidente de Classificação de Crédito Público	R\$ 6.071.607,64
1005631-82.2024.8.26.0157	Estado de São Paulo	Incidente de Classificação de Crédito Público	R\$ 1.342.612,47
1005632-67.2024.8.26.0157	União - Fazenda Nacional	Incidente de Classificação de Crédito Público	R\$ 31.723.779,52 (tributário) / R\$ 3.349.358,19 (restituição) / R\$ 7.167.762,37 (subquirografário)
1005961-79.2024.8.26.0157	Marcos Paulo Santos Soares	Habilitação de Crédito	R\$ 7.228,53
1000833-44.2025.8.26.0157	José Nildo Palmeira da Costa	Habilitação de Crédito	R\$ 43.484,44
1000997-09.2025.8.26.0157	Porto Advogados S/C	Habilitação de Crédito	R\$ 1.549.962,11
1001007-53.2025.8.26.0157	Raimundo Nonato de Souza	Habilitação de Crédito	R\$ 96.259,06
1001008-38.2025.8.26.0157	Everson Luis Tompa Paim	Habilitação de Crédito	R\$ 165.456,02
1001010-08.2025.8.26.0157	Robson Diego da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 17.546,07
1001014-45.2025.8.26.0157	Carmelindo Soares de Sena	Habilitação de Crédito	R\$ 1.959,25
1001093-24.2025.8.26.0157	Jose Edival Bezerra dos Santos	Impugnação de Crédito	⁴
1001193-76.2025.8.26.0157	Telefônica Brasil S.A.	Impugnação de Crédito	R\$ 130.607,97 (Valor que entende correto)
1001248-27.2025.8.26.0157	Jose Luiz França	Habilitação de Crédito	R\$ 174.056,61
1001249-12.2025.8.26.0157	Alexandre Augusto da Silva Quina Diogo	Habilitação de Crédito	R\$ 232.795,18
1001250-94.2025.8.26.0157	Gustavo Catalani Quina Diogo	Habilitação de Crédito	R\$ 1.486.658,10 / R\$ 272.238,76 (honorários)
1001251-79.2025.8.26.0157	Marcelo Luiz Catalani Gomes	Habilitação de Crédito	R\$ 30.000,00
1001252-64.2025.8.26.0157	Carlos Augusto Pereira Martins	Habilitação de Crédito	R\$ 199.108,93
1001254-34.2025.8.26.0157	Guilherme Catalani Quina Diogo	Habilitação de Crédito	R\$ 1.608.499,74
1001255-19.2025.8.26.0157	Aline de Oliveira Angelin	Habilitação de Crédito	R\$ 538.417,22
1001831-12.2025.8.26.0157	Marcus Vinicius da Silva Andrade	Habilitação de Crédito	R\$ 34.896,01
1001995-74.2025.8.26.0157	Mauricelio Antonio da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 129.861,57
1002130-86.2025.8.26.0157	Igor Ramos Quina	Impugnação de Crédito	R\$ 58.265,68 ⁵ (Valor que entende correto)
1002415-79.2025.8.26.0157	Union Assessoria Empresarial Ltda.	Habilitação de Crédito	R\$ 871.221,55

⁴ IC possui o **mesmo lastro do IC** 1001092-39.2025.8.26.0157, o qual fora julgado. Assim, os valores mantidos referem-se ao *quantum* definido no IC já julgado. Frisa-se que a questão já fora informada no IC, o qual pende apenas de extinção.

⁵ Conforme parecer de fls. 27/36, trata-se de retificação. Assim, foi mantido o valor maior apurado, sendo o *quantum* do IC. Vide penhoras anotadas.

1002581-14.2025.8.26.0157	Ewerson Tadeu Penna	Habilitação de Crédito	R\$ 479.940,57
1002584-66.2025.8.26.0157	Juscelino Antonio Pereira	Habilitação de Crédito	R\$ 264.701,81
1002906-86.2025.8.26.0157	Geraldo Paulo Rodrigues	Habilitação de Crédito	R\$ 169.357,54 / R\$ 28.089,77 (honorários)
1002947-53.2025.8.26.0157	Espólio de Hilton Pierone Junior	Habilitação de Crédito	R\$ 69.671,53
1003377-05.2025.8.26.0157	Gilberto Pinto de Almeida	Habilitação de Crédito	R\$ 611.372,44
1003382-27.2025.8.26.0157	Cesar Luquet de Freitas Junior	Habilitação de Crédito	R\$ 251.724,24
1003450-74.2025.8.26.0157	União - Fazenda Nacional (FGTS)	Incidente de Classificação de Crédito Público	R\$ 195.300,00 (trabalhista) / R\$ 4.228.550,41 (quirografário) / R\$ 305.208,31 (subquirografário)
1004017-08.2025.8.26.0157	Nicola, Saragossa e Campos Sociedade de Advogados	Habilitação de Crédito	R\$ 150.071,16
1004213-75.2025.8.26.0157	Leandro da Purificação Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 46.519,60 / R\$ 6.337,39 (honorários)
1004369-63.2025.8.26.0157	Erik Reis de Barros	Habilitação de Crédito	R\$ 162.102,81
1004372-18.2025.8.26.0157	Roberto Gasparotto Filho	Habilitação de Crédito	R\$ 119.793,60
1004378-25.2025.8.26.0157 E 1001253-49-2025.8.26.0157 ⁶	Carlos Augusto Quina Monteiro	Habilitação de Crédito	R\$ 1.194.787,30
1005163-21.2024.8.26.0157	Andre Luiz Xavier	Habilitação de Crédito	R\$ 56.264,36
1005141-60.2024.8.26.0157	Elenilton Nelson da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 345.904,50
1005107-85.2024.8.26.0157	Lauro dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 158.972,37
1004913-85.2024.8.26.0157	Mauro Sérgio Passos	Habilitação de Crédito	R\$ 477.614,67
1005287-04.2024.8.26.0157	Hailton da Silva Batista	Habilitação de Crédito	R\$ 46.184,35
1004689-50.2024.8.26.0157	Lucas Nascimento de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 208.355,53
1003960-24.2024.8.26.0157	Antônio José dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 1.611,57 ⁷
0002373-47.2025.8.26.0157	Ernandes José da Silva Carvalho	Habilitação de Crédito	R\$ 23.335,22 / R\$ 2.335,52 (honorários)

22. Assim, tão logo sobrevenha decisão judicial definitiva, com trânsito em julgado, os montantes serão devidamente ajustados e considerados para todos os fins, em estrita conformidade com a metodologia adotada pela Administradora Judicial.

III.b - Dos incidentes de crédito distribuídos após apresentação da Relação de Credores de fls. 26.344/26.355 que se encontram suspensos:

23. Noutro giro, a Administradora Judicial pôde aferir que, mesmo após a apresentação da Relação de Credores de fls. 26.344/26.355, em 19.09.2024, foram distribuídos incidentes de

⁶ Lastros iguais - RT 1001207-70.2023.5.02.0441

⁷ Somente honorários são discutidos no IC.

habilitação de crédito, nos quais foram proferidas r. decisões, determinando à suspensão do feito, até a apresentação da Relação de Credores a que alude o art. 7º, §2º, da LFR, a exemplo:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Roberto Ewald Filho

Vistos.

Em razão da convocação da presente Recuperação Judicial em Falência, haverá a reabertura da fase administrativa de verificação de créditos, que terá início com a publicação do edital previsto no art. 99, § 1º da LFR, no qual fará fluir o prazo para análise administrativa das habilitações e oposições previstas no § 1º do art. 7º da LFR.

Nesse sentido, ressalta-se que ainda não houve a publicação do referido edital nos autos principais da falência, de forma que o prazo para verificação administrativa dos créditos ainda não foi iniciado. A Administradora Judicial providenciará a análise do presente incidente em conjunto com as demais análises administrativas a serem realizadas, no qual o seu resultado refletirá no parecer apresentado junto ao Relatório Explicativo que será apresentado oportunamente, em conjunto com a Relação de Credores, prevista no § 2º do art. 7º da LFR.

Desta forma, de rigor a suspensão do presente incidente, até a apresentação da relação prevista no § 2º do art. 7º da LFR, oportunidade em que deverá ser realizada a intimação do Credor para informar se, após análise da referida relação de credores, ainda possui interesse no prosseguimento do presente incidente.

(trecho extraído de decisão proferida em 27.11.2024 no IC n.º 1005163-21.2024.8.26.0157)

24. Nesta linha, a *Expert apresenta* a relação de credores que se encontram nesta situação e *informa* que procedeu as competentes *reservas* dos créditos pleiteados, confira-se:

CLASSE	DISTRIBUIÇÃO	N.º PROCESSO	PARTE ADVERSA	NATUREZA	STATUS
TRABALHISTA	<u>04.11.2024</u>	1005163-21.2024.8.26.0157	Andre Luiz Xavier	Habilitação de Crédito	Suspenso
TRABALHISTA	<u>01.11.2024</u>	1005141-60.2024.8.26.0157	Elenilton Nelson da Silva	Habilitação de Crédito	Suspenso
TRABALHISTA	<u>30.10.2024</u>	1005107-85.2024.8.26.0157	Lauro dos Santos	Habilitação de Crédito	Suspenso
TRABALHISTA	<u>18.10.2024</u>	1004913-85.2024.8.26.0157	Mauro Sérgio Passos	Habilitação de Crédito	Suspenso
TRABALHISTA	<u>11.11.2024</u>	1005287-04.2024.8.26.0157	Hailton da Silva Batista	Habilitação de Crédito	Suspenso

25. Neste ínterim, *salienta* que promoverá o competente prosseguimento dos feitos, visando a constituição do crédito, em definitivo,

III.C - Dos créditos habilitados em favor de Jonatan dos Santos Camargo:

26. Por seu turno, conforme já noticiado em diversas oportunidades nos autos, em especial na última Relação de Credores atualizada de fls. 26.344/26.355, à Administradora Judicial

apresentou exposição pormenorizada relativa à composição de créditos habilitados em favor do Credor Jonatan dos Santos Camargo, haja vista ser o credor patrono de diversos credores trabalhistas e possuir volumosa quantidade de créditos habilitados desde à Recuperação Judicial, oriundos de condenações da Falida ao pagamento de honorários advocatícios nas reclamações trabalhistas propostas perante a Justiça do Trabalho.

27. Ressalta-se que o referido credor encontra-se arrolado na Relação de Credores atualizada de fls. 26.344/26.355, da seguinte forma:

QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ALIANCA COMERCIAL E IMPORT. DE FERRAM. LTDA	RS 9.148,85	QGC DE FLS. 19.956/20.025	Art. 83, VI, da LFR
TRABALHISTA	CONCURSAL	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RS 195.300,00	ANÁLISE ADMINISTRATIVA	Art. 83, I, da LFR
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RS 15.520,19	QGC DE FLS. 19.956/20.025	Art. 83, VI, da LFR

(Trecho extraído à fl. 26.569)

TRABALHISTA	CONCURSAL	NEILSON ADEILSON DA SILVA	RS 62.908,36	0003283-84.2019.8.26.0157	Art. 83, I, da LFR
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RS 1.224.793,97	ANÁLISE ADMINISTRATIVA	Art. 84, I-E, da LFR
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RS 218.114,87	ANÁLISE ADMINISTRATIVA	Art. 83, VI, da LFR
TRABALHISTA	CONCURSAL	JANILSON FERREIRA LIMA	RS 62.745,00	QGC DE FLS. 19.956/20.025	Art. 83, I, da LFR

(Trecho extraído à fl. 26.574)

28. Neste ínterim, consigna-se que a *Expert* constatou a distribuição de novos incidentes de habilitação de créditos trabalhistas extraconcursais, os quais são acompanhados de honorários advocatícios, e comporão o crédito total do referido patrono. Assim, visando mais uma vez conferir transparência ao feito, a Administradora Judicial apresenta nova relação, discriminando a origem e o credor patrocinado, visando a composição do crédito de **natureza extraconcursal** do Credor Jonatan dos Santos Camargo:

CLASSE	CREDOR	ORIGEM	CLIENTE	CRÉDITO
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000324-16.2020.5.02.0252	Antonio Barbosa da Silva	R\$ 61.858,45
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000356-07.2023.5.02.0255	Robson dos Santos Carvalho	R\$ 1.862,71
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000312-02.2020.5.02.0252	Cláudio José Cerdeira	R\$ 8.883,87
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000356-07.2023.5.02.0255	Edivan Lima da Silva	R\$ 5.000,00
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000309-41.2020.5.02.0254	Edson de Andrade Neves	R\$ 10.971,23
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000075-54.2023.5.02.0254	Aminério Manoel dos Santos	R\$ 12.738,90
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000385-71.2020.5.02.0252	Benedito Pedro Santana	R\$ 74.056,53
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000115-72.2019.5.02.0255	Eduardo da Conceição Luiz	R\$ 7.029,49

TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000196-82.2023.5.02.0254	Ernesto Barbosa da Silva	R\$ 52.663,05
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000273-96.2020.5.02.0254	Clayton dos Santos Matos	R\$ 24.508,77
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000339-73.2020.5.02.0255	Denivaldo José dos Anjos	R\$ 16.939,44
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000330-17.2020.5.02.0254	Hélio Alves Ferreira	R\$ 23.030,60
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000878-43.2023.5.02.0252	José Luiz Telles do Rosário	R\$ 3.922,53
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000105-37.2019.5.02.0252	Ednaldo Moreira dos Santos	R\$ 14.166,18
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000117-46.2022.5.02.0252	José Olímpio de Arruda	R\$ 14.729,61
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000740-04.2022.5.02.0255	Edson de Andrade Neves	R\$ 4.843,36
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000619-82.2022.5.02.0252	Jose Roberto Belo da Silva	R\$ 116,59
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC N.º 0002718-81.2023.8.26.0157	Eduardo dos Santos Loures	R\$ 2.085,59
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000846-72.2022.5.02.0252	Luis Phillippe Gomes de Oliveira	R\$ 3.668,64
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000393-34.2023.5.02.0255	Elisangela Barbosa da Silva	R\$ 4.144,64
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000037-48.2023.5.02.0252	Marcos Antonio Francisco Junior	R\$ 1.500,17
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000781.71.2022.5.02.0254	Fabiano da Silva Quirino	R\$ 1.519,09
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000644-95.2022.5.02.0252	Rafael de Jesus Rodrigues	R\$ 1.082,30
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000443-74.2020.5.02.0252	Rivaldo de Andrade Chaves	R\$ 14.308,62
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000234-36.2019.5.02.0254	Gleidson Barros dos Santos	R\$ 2.816,49
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000145-43.2024.5.02.0252	Sebastião de Oliveira	R\$ 881,08
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC N.º 1003488-57.2023.8.26.0157	Hélio Alves Ferreira	R\$ 4.500,00
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000129-56.2019.5.02.0255	Ivo Adailson de Lima	R\$ 4.940,78
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000340-58.2020.5.02.0255	José Antonio Borges	R\$ 35.959,97
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000356-15.2020.5.02.0254	José Martim	R\$ 27.431,29
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000385-62.2020.5.02.0255	José Orlando Muniz	R\$ 11.256,93
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000367-39.2023.5.02.0254	Benedito Pereira Moraes	R\$ 11.742,13
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC N.º 1002103-74.2023.8.26.0157	Eduardo Losada Guazzaloca Junior	R\$ 7.500,00
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000763-90.2021.5.02.0252	Ivanildo Pereira da Silva	R\$ 34.757,08
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000298-12.2020.5.02.0254	Luiz Rogério de Gouveia Koike	R\$ 59.704,72
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000174-26.2020.5.02.0255	Marcelo Monteiro Reis	R\$ 111.720,78
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000322-40.2020.5.02.0254	Marcos Venicio de Oliveira	R\$ 75.160,67
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC N.º 1003256-45.2023.8.26.0157	Josefa Aurora da Silva	R\$ 3.000,00
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000236-70.2023.5.02.0252	Matheus Ferreira Melo	R\$ 118.097,22
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000244-41.2023.5.02.0254	Josiel Rogaciano da Costa	R\$ 6.647,89
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000292-94.2023.5.02.0255	Nelson Peres Júnior	R\$ 25.000,00
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000331-02.2020..5.02.0254	Renato Tomé de Souza	R\$ 15.090,91
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000502-48.2023.5.02.0255	Ricardo Dineli Marques	R\$ 7.282,50
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC N.º 1003471-21.2023.8.26.0157	Ronielson de Souza	R\$ 20.000,00
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000364-95.2020..5.02.0252	Sandro Rodrigues	R\$ 29.050,69
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000661-34.2022.5.02.0252	Silas Silva Barbosa	R\$ 2.149,28
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000416-85.2020.5.02.0254	Tabata Oliveira Teobaldo	R\$ 12.905,80
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000484-27.2023.5.02.0255	Riclei Vieira Alves	R\$ 6.832,74

TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000091-05.2023.5.02.0255	Dalton Luis Garcia	R\$ 25.273,18
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000475-68.2023.5.02.0254	Alexandre Akiyama	R\$ 1.507,87
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000781-43.2023.5.020252	Gidevan Leite de Santana	R\$ 8.413,17
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000038-27.2023.5.02.0254	Franscisco Silva Santiago	R\$ 6.410,29
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000231-42.2023.5.02.0254	Eduardo da Conceição Luiz	R\$ 5.332,87
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000118-85.2023.5.02.0255	Ivan da Silva Campos	R\$ 4.518,89
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000392-49.2023.5.02.0255	Valdir Rodrigues dos Santos	R\$ 20.120,72
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000369-09.2023.5.02.0254	Thiago Almeida da Silva	R\$ 10.867,30
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000583-69.2024.5.02.0252	Roberto Moura Macena	R\$ 2.669,36
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000168-77.2024.5.02.0255	Mario César dos Santos Sena	R\$ 61.620,22
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000260-55.2024.5.02.0255	Leandro Natelson da Silva	R\$ 67.465,60
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000635-90.2023.5.02.0255	Joyce Pires Santos Tiago	R\$ 5.628,14
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	RT 1000385-60.2023.5.02.0254	José Sérgio dos Santos Reis	R\$ 4.907,05
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001092-39.2025.8.26.0157	José Edival Bezerra dos Santos	R\$ 11.166,54
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001140-95.2025.8.26.0157	Carlos Roberto de Lima	R\$ 20.331,76
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001148-72.2025.8.26.0157	André Luiz Nascimento Vieira	R\$ 4.670,04
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001125-29.2025.8.26.0157	Dijalmir Santos Menezes	R\$ 7.440,61
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001094-09.2025.8.26.0157	Jenilson Batista dos Santos	R\$ 2.514,45
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001173-85.2025.8.26.0157	Rodrigo Santana da Silva	R\$ 3.389,37
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001015-30.2025.8.26.0157	Pedro Marcos de Sousa Canuto	R\$ 12.996,60
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001141-80.2025.8.26.0157	Carlos de Souza Monteiro	R\$ 30.075,88
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1000994-54.2025.8.26.0157	Rosana Pietrangelo Rodrigues	R\$ 6.082,06
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001099-31.2025.8.26.0157	Geraldo Magela Bezerra dos Santos	R\$ 161.398,24
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1000992-84.2025.8.26.0157	Sandra Aparecida Martins dos Santos	R\$ 4.206,80
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1000989-32.2025.8.26.0157	Stive Kenny Santos Juca	R\$ 1.918,98
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001098-46.2025.8.26.0157	Idelmar Nascimento Almeida	R\$ 62.325,91
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1000993-69.2025.8.26.0157	Roseno Lima da Silva	R\$ 30.654,78
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1000990-17.2025.8.26.0157	Sandra Maria dos Santos	R\$ 2.633,32
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001091-54.2025.8.26.0157	José Francisco da Silva (CPF n.º 121.448.638-06)	R\$ 55.198,37
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001016-15.2025.8.26.0157	Pablo Vinicius dos Santos Reis	R\$ 8.550,87
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001144-35.2025.8.26.0157	Augusto Canto Barbosa	R\$ 22.478,80
TRABALHISTA	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	IC n.º 1001142-65.2025.8.26.0157	Bruno da Silva Oliveira	R\$ 6.599,23
TOTAL				R\$ 1.679.426,58

29. Desta feita, tem-se que o crédito trabalhista de **natureza extraconcursal** perfaz a monta de **R\$ 1.679.426,58** (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), em favor do Credor Jonatan dos Santos Camargo, de modo que a Administradora Judicial promoveu às alterações necessárias no Quadro Geral de Credores

apresentado nesta oportunidade.

30. Por fim, consigna-se que os créditos de **natureza concursal** não sofreram quaisquer mutações, e encontram-se devidamente listados na relação de credores, observando a limitação legal.

IV. DA ANÁLISE DOS AUTOS PRINCIPAIS

31. Em prosseguimento, a Administradora Judicial procedeu à minuciosa análise dos autos principais, com a finalidade de localizar e trazer à baila questões e informações pertinentes ao Quadro Geral de Credores, as quais passa a tecer nos subtópicos abaixo:

IV.a - Da relação de pedidos de Penhora no Rosto dos Autos:

32. Compulsando os autos, até o momento, foram identificados os seguintes pedidos de penhora no rosto dos autos, conforme relação atualizada:

CREDOR	FLS.	REQUERIMENTO	PROCESSO ORIGEM	VALOR
Ezequiel Francisco Gomes da Silva	22.501/22.519	Penhora no rosto dos autos	1000367-12.2018.5.02.0255	R\$ 63.000,00
José Francisco da Silva	22.521/22.555	Penhora no rosto dos autos	1000366-27.2018.5.02.0255	R\$ 56.000,00
Gualdêncio de Sousa Ramos	23.262/23.299	Penhora no rosto dos autos	1000170-57.2018.5.02.0255	R\$ 18.271,29
Noah Pereira da Silva	26.870/26.877	Penhora no Rosto dos Autos <u>sobre crédito de 3º - André Silva Nascimento</u>	0002848-71.2023.8.26.0157	R\$ 56.959,75
Sidney Tiago da Silva	27.544/27.571	Penhora no rosto dos autos	1000109-31.2020.5.02.0255	R\$ 210.800,00

33. Deste modo, a Administradora Judicial **informa** que procedeu à anotação das penhoras no rosto dos autos acima referenciadas na Relação de Credores a que alude o art. 7º, §2º da LFR, salientando que, por se tratarem de penhoras oriundas de processo trabalhista, após o trânsito em julgado da ação de origem e a devida liquidação do cálculo na Justiça Laboral, deverá o credor, caso assim deseje, requerer a habilitação em caráter definitivo nestes autos — seja por meio da análise em parecer mensal de crédito, seja mediante a distribuição do competente incidente de crédito — para fins de apreciação quanto à natureza concursal ou extraconcursal do valor respectivo.

34. No que tange à penhora no rosto dos autos, requerida por **Noah Pereira da Silva**, conforme se verifica do ofício acostado às fls. 26.870/26.877, a penhora em questão recai sobre o crédito existente em favor do credor trabalhista André Silva Nascimento, confira-se:

DECISÃO	
Processo nº:	0002848-71.2023.8.26.0157
Classe - Assunto	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Investigação de Paternidade
Exequente:	Noah Pereira da Silva
Executado:	André Silva Nascimento
Justiça Gratuita	
Juiz(a) de Direito: Dr(a). SERGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO	
Vistos.	
Defiro penhora no rosto dos autos nº 1000524.33.2019.8.26.0157, em trâmite perante a presente Vara Judicial, de créditos do executado (dados no rodapé ¹). O valor da dívida no dia 21/11/2024 é de R\$ 56.959,75 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).	
ESTA DECISÃO VALERÁ COMO OFÍCIO para comunicação da penhora no rosto dos autos àquele juízo, desnecessárias outras providências, como expedição de mandado, auto ou termo, conforme parecer CGJ 606/2016-J, exarado no processo nº 2016/180539 (decisão publicada no DJE de 12/12/2016, caderno administrativo, pág. 28), observado o disposto no art. 1.232 das NSCGJ.	

(trecho extraído à fl. 26.870)

35. Neste giro, ressalta-se que o credor *André Silva Nascimento* restou arrolado na Relação de Credores a que alude o art. 7º, §2º da LFR, pela monta de R\$ 58.066,66 (sessenta e três mil cento e cinquenta e dois reais), na classe trabalhista concursal:

TRABALHISTA	CONCURSAL	ILSON DA SILVA LUCHETTA	R\$ 58.823,44	1000129-70.2021.8.26.0157	Art. 83, I, da LFR
TRABALHISTA	CONCURSAL	ADRIANO DA SILVA NUNES	R\$ 58.178,74	QGC DE FLS. 19.956/20.025	Art. 83, I, da LFR
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANDRÉ SILVA NASCIMENTO	R\$ 58.066,66	QGC DE FLS. 19.956/20.025	Art. 83, I, da LFR
TRABALHISTA	CONCURSAL	OSCAR DE ANDRADE SOARES DE AGUIAR	R\$ 57.189,54	QGC DE FLS. 19.956/20.025	Art. 83, I, da LFR
TRABALHISTA	CONCURSAL	ACACIO VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 57.189,52	1000325-74.2020.8.26.0157	Art. 83, I, da LFR

(trecho extraído à fl. 25.884)

36. Assim sendo, a Administradora Judicial informa que procedeu à anotação da penhora do

referido crédito, de modo que os efeitos do pagamento serão considerados no momento da apresentação da Conta de Rateio.

37. Ato contínuo, denota-se que a *Expert* constatou que foram requeridas penhoras no rosto dos autos - *Arivaldo Matos da Piedade (fls. 49/71) e Baratão das Tintas Rondon Ltda. (fl. 46)* -, nos autos do incidente de crédito n.º 1002130-86.2025.8.26.0157, sobre o crédito existente em favor de **Igor Ramos Quina**, veja-se:

ARIVALDO MATOS DA PIEDADE, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por sua advogada ao final firmada, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em manifestação ao r. despacho de fls. 27/26, expor o que segue:

O requerente detém crédito trabalhista em seu favor, objeto de execução, que desde sua última atualização pela serventia do TRT2, datada de 05/04/2024, tem como Valor Principal - R\$ 43.200,00, que atualizado e sob incidência de juros desde 05/04/2024, conforme planilha em anexo, totaliza a importância total de R\$ R\$ 59.874,87 (cinquenta e nove mil reais, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). (documento 1).

Logo para garantia do débito alimentar que tem preferência sobre qualquer outro lançamento, fez-se necessária penhora no rosto dos autos destes autos em epígrafe.

Outrora foi determinada a expedição de competente Mandado de Penhora no rosto dos autos em epígrafe, sob o nº 1002130-86.2025.8.26.0157 no valor R\$ 59.874,87 (cinquenta e nove mil reais, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). (documento 1). conforme citada planilha atualizada, para que qualquer valor que o Executado Sr. IGOR RAMOS QUINA, exequente, receber, seja utilizado para suprir o montante em aberto em execução trabalhista. Tendo em vista tratar-se de crédito em habilitação de falência a expedição requerida deve ser efetivada de forma LIMINAR, para efetivação da garantia naqueles autos. Necessário que este Juízo averigue, o encaminhamento de despacho-ofício, por e-mail, e a confirmação da anotação da constrição.

DESPACHO	
Processo nº:	1012788-05.2023.8.26.0590
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Obrigações
Exequente:	Baratão das Tintas Rondon Ltda
Executado:	Igor Ramos Quina 28677653821 e outro
Vistos.	
Acolho o pedido deduzido a fls. 227.	
Defiro a penhora no rosto dos autos de habilitação de crédito nº 1002130-86.2025.8.26.0157 em trâmite perante ao Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Cubatão.	
Cópia do presente, servirá como ofício comunicando ao referido Juízo acerca da penhora ora deferida, devendo ser anotado o crédito da exequente no importe de R\$ 11.045,14 (onze mil e quarenta e cinco reais e catorze centavos).	
Após o encaminhamento do ofício, via e-mail, aguarde-se, pelo prazo de 30 (trinta) dias, acerca de eventual resposta, dando-se ciência às credoras.	

(Trechos extraídos do IC n.º 1002130-86.2025.8.26.0157)

38. Nesta linha, ressalta-se que conforme já mencionado no **Tópico III.a** do presente petitório, o referido incidente de crédito encontra-se em andamento, sem que tenha sido proferida decisão definitiva, determinando a habilitação de crédito, sendo o crédito então anotado no QGC como reserva.

39. Sem prejuízo, e em atenção às determinações emanadas pelos demais juízos, a Administradora Judicial informa que procedeu às devidas anotações referentes às penhoras incidentes sobre o crédito, conforme se verifica no Quadro Geral de Credores. Registra-se que tais penhoras serão devidamente consideradas quando da elaboração da futura Conta de Rateio.

40. Ressalta-se, contudo, que o valor ali indicado possui caráter provisório/reserva, uma vez que permanece pendente de decisão judicial definitiva no respectivo Incidente de Crédito, de modo que o valor definitivo será o constante na sentença.

IV.b - Das cessões de créditos identificadas nos autos principais:

41. Compulsando os autos processuais, até o presente momento⁸, foram identificados diversas manifestações, comunicando a realização das seguintes cessões de créditos:

⁸ Data de corte de verificação informada na metodologia.

CEDENTE	CESSIONÁRIO	Valor	Fls. Pedido	Situação
Porto Advogados S/C	Credores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - Credores FIDC NP	R\$ 121.768,69 / R\$ 100.659,91	fls. 26.927/27.082	Cessão de crédito homologada às fls. 27.782/27.784
Matheus Andrade de Oliveira	Credores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - Credores FIDC NP	R\$ 37.966,33	fls. 27.243/27.252	Cessão de crédito homologada às fls. 27.782/27.784
Gabriel da Silva Merisio	Credores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - Credores FIDC NP	R\$ 36.411,74	fls. 27.889/27.898	Documentos analisados nesta oportunidade
Jonatas da Silva Duarte	Alexandre Arthur Gomes de Araújo	R\$ 44.536,52	fls. 28.167/28.181	Documentos analisados nesta oportunidade
Porto Advogados	Alexandre Arthur Gomes de Araújo	R\$ 195.300,00	fls. 28.182/28.225	Documentos analisados nesta oportunidade
Luiz Carlos Gustavo de Souza	Alexandre Arthur Gomes de Araújo	R\$ 16.128,29	fls. 28.226/28.238	Documentos analisados nesta oportunidade
Elias Borges Junior	Alexandre Arthur Gomes de Araújo	R\$ 39.215,69	fls. 28.239/28.252	Documentos analisados nesta oportunidade
Lucas Novais Pedro	Alexandre Arthur Gomes de Araújo	R\$ 18.229,94	fls. 28.253/28.263	Documentos analisados nesta oportunidade
Evanio de Lima Costa	Anderson Rodrigues	R\$ 58.823,44	fls. 28.264/28.274	Documentos analisados nesta oportunidade

42. Nesta linha, a Administradora Judicial **informa** que procedeu a efetiva substituição processual, em razão da **homologação** das cessões de crédito, conforme acima exposto.

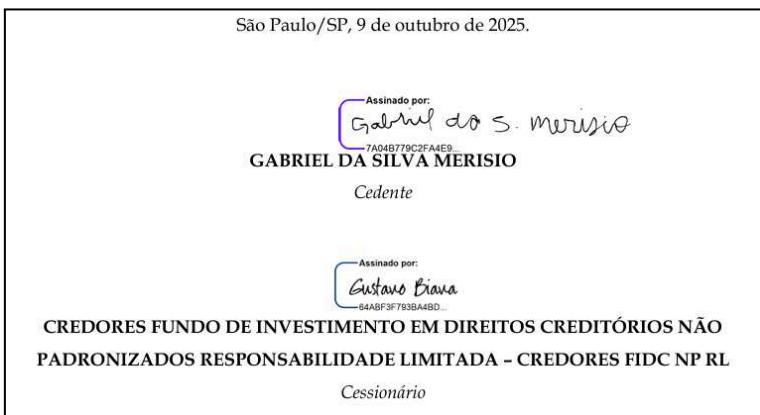
43. Todavia, nota-se haver solicitações pendentes de deliberação judicial (**cinza-escuro**), os quais serão analisados nesta ocasião, conforme será possível verificar a seguir.

- **Da cessão firmada entre o cedente Gabriel da Silva Merisio e o cessionário FIDC NP - Fls. 27.889/27.898.**

44. Nesta linha, trata-se de petitório apresentado por Credores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - Credores FIDC NP, visando realizar a juntada do “*Termo de Cessão*” firmado com o credor Gabriel da Silva Merisio, no dia 16.05.2025, para cessão da integralidade do crédito trabalhista extraconcursal habilitado no importe de R\$ 36.411,74 (trinta e seis mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos) na relação de credores encartada às fls. 26.568/26.579, requerendo, assim, a substituição processual e a retificação da relação de creditícia (**fls. 27.889/27.898**).

45. Nesse ínterim, a Administradora Judicial **manifesta ciência** acerca do “*Termo de Cessão*” apresentado por Credores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não

Padronizados - Credores FIDC NP, bem como salienta que o documento foi subscrito pelo credor **cedente** Gabriel da Silva Merisio e também por Gustavo Biava como representante do fundo **cessionário**, veja-se:



46. Desta forma, analisando-se os documentos apresentados às fls. 27.889/27.891, foi possível constatar a regularidade da subscrição efetuada pelo credor cedente, destacando-se, oussim, que os documentos já apresentados às fls. 26.930/27.082 demonstraram que o Sr. Gustavo Biava é, de fato, o presidente do fundo cessionário, possuindo poderes de representação, conforme demonstrado abaixo:

MESA: Presidida pelo Sr. Gustavo Biava ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

(trecho extraído à fl. 26.931)

47. Assim, diante da constatação da regularidade da documentação apresentada para demonstrar a cessão de crédito entabulada entre o cessionário Credores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - Credores FIDC NP e o credor cedente Gabriel da Silva Merisio, a Administradora Judicial **entende** não haver óbice à homologação da cessão e o respectivo deferimento do pedido de substituição processual, bem como para retificação da relação de credores visando a alteração da titularidade.

48. Todavia, considerando que o pleito **pende de homologação** deste D. Juízo, a Administradora Judicial **informa** que manteve o crédito em favor do credor originário no

QGC, salientando que promoverá as competentes alterações internas, tão logo seja proferida decisão neste sentido.

- **Das cessões de crédito realizadas a Alexandre Arthur Gomes de Araújo**

49. Nesta linha, tratam-se de petitórios apresentados pelo interessado Alexandre Arthur Gomes de Araújo, visando comunicar à realização de diversas cessões de créditos junto a credores trabalhistas (**fls. 28.167/28.181, 28.182/28.225, 28.226/28.238, 28.239/28.252 e 28.253/28.263**).

50. Desta forma, para corroborar o seu requerimento, o interessado apresentou: **(i)** Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos Creditórios; **(ii)** Documento com foto do Cedente; **(iii)** Documento com foto do Cessante; e **(iv)** Procuração.

51. Nesse ínterim, a Administradora Judicial **manifesta ciência** acerca dos petitórios de fls. 28.167/28.181, 28.182/28.225, 28.226/28.238, 28.239/28.252 e 28.253/28.263 e **informa** que procedeu à competente análise dos documentos apresentados pelo interessado, conforme tabela elucidativa abaixo:

CEDENTE	CESSIONÁRIO	Valor do Crédito	Fls. Pedido	Termo de Cessão devidamente assinado pelas partes?	Status
Jonatas da Silva Duarte	Alexandre Arthur Gomes de Araújo	R\$ 44.536,52	fls. 28.167/28.181	SIM	Regular
Porto Advogados	Alexandre Arthur Gomes de Araújo	R\$ 195.300,00 ⁹	fls. 28.182/28.225	SIM ¹⁰	Regular
Luis Carlos Gustavo de Souza	Alexandre Arthur Gomes de Araújo	R\$ 16.128,29	fls. 28.226/28.238	SIM	Regular
Elias Borges Junior	Alexandre Arthur Gomes de Araújo	R\$ 39.215,69	fls. 28.239/28.252	SIM	Regular
Lucas Novais Pedro	Alexandre Arthur Gomes de Araújo	R\$ 18.229,94	fls. 28.253/28.263	NÃO	Pendente de esclarecimentos

52. Desta forma, analisando-se os documentos apresentados, foi possível constatar a regularidade das documentações apresentadas, para demonstrar as cessões de crédito

⁹ Atenta-se que o crédito em questão é originário do IC n.º 1001921-25.2022.8.26.0157, sendo limitado à 150 s.m, nos termos do art. 83, inciso I, da Lei nº 11.101/2005, possuindo crédito remanescente de R\$ 559.669,34, na classe quirografária concursal, **o qual não foi objeto da cessão de fls. 28.182/28.225**.

¹⁰ Termo de Cessão devidamente assinado pelos sócios representantes, Juliano Barbosa de Araújo e Pedro Paulo Rezende Porto Filho, conforme Contrato Social acostado às fls. 28.191/28.221

entabulada entre os credores trabalhistas informados alhures e o cessionário Alexandre Arthur Gomes de Araújo, com exceção do credor Lucas Novais Pedro, em destaque no quadro acima.

53. Assim, a Administradora Judicial entende não haver óbice à homologação das cessões de crédito indicadas no quadro acima como “*regular*”, com o respectivo deferimento do pedido de substituição processual, bem como para retificação da relação de credores visando a alteração da titularidade.

54. Todavia, considerando que o pleito pende de homologação deste D. Juízo, a Administradora Judicial informa que manteve o crédito em favor do credor originário no QGC, salientando que promoverá as competentes alterações internas, tão logo seja proferida decisão neste sentido.

55. Já no que concerne à cessão formalizada junto ao credor trabalhista ***Lucas Novais Pedro***, ressalta-se que requerimento de substituição processual foi apresentado pelo cessionário Alexandre Arthur Gomes de Araújo (**fls. 28.253/28.263**), no entanto, ao proceder à análise da documentação apresentada, foi possível verificar que a referida cessão foi formalizada junto a terceiro (Anderson Rodrigues), em que pese tenham sido apresentados documentos e procuração em nome do interessado Alexandre Arthur Gomes de Araújo às fls. 28.260/28.263, confira-se:

ALEXANDRE ARTHUR GOMES DE ARAUJO, brasileiro, em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 16.633.458-3, inscrito no CPF sob n°612.418.066-91, residente na Rua Conde de Porto Alegre, 944, apto 221B, São Paulo/SP CEP: 04608-001, doravante simplesmente como “CESSIONÁRIO” nos autos do processo de falência ENGEBAZA MECÂNICA E USINAGEM LTDA que tramita perante a 4ª Vara Cível de Cubatão/SP, sob n° 1000524-33.2019.8.26.0157. vem informar e requerer a V.Exa. o quanto segue..

1. Na forma autorizada pelos arts. 286 e seguintes do Código Civil, o credor abaixo (doravante denominado “CEDENTE”) cederam, integralmente, ao CESSIONÁRIO os créditos objeto do presente feito, nos termos dos instrumentos de cessão anexos:

- **LUCAS NOVAIS PEDRO;**

(trecho extraído do petitório de fls. 28.253/28.254)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS
CREDITÓRIOS No. 005-000524**

Pelo presente Instrumento Particular, as partes abaixo identificadas,
De um lado: **LUCAS NOVAIS PEDRO**, brasileiro, casado, motorista, nascido em
20/07/2000, RG nº 62.935.354-2, CPF nº 517.643.198-00, domiciliado na Rua Bertioga,
130, São Vicente/SP, CEP: 11347-790, doravante denominado como "**CEDENTE**";

De outro lado, **ANDERSON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do
RG nº 26.545.397-5 e inscrito no CPF sob nº 283.723.048-07, com escritório na Av.
Brigadeiro Faria Lima, 1931, cj. 112, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001,
doravante denominado como "**CESSIONÁRIO**";

(trecho extraído do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direito Creditórios de fls.

28.255/28.258)

56. Não obstante, ressalta-se que o “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos Creditórios n.º 005-000524*” **não restou subscrito pelo cedente**, veja-se:

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO**
em 2 vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

LUCAS NOVAIS PEDRO
CEDENTE

ANDERSON RODRIGUES
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVIA CARLA DE OLIVEIRA ALVES
Data: 30/10/2025 11:15:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

1. _____

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA ARIELE OLIVEIRA ARJONA
Data: 30/10/2025 11:31:13-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

2. _____

Contrato_Cessao_LUCAS_NOVAIS_PEDRO_assinado_assinado.pdf

Documento número #df0a1484-ca28-435e-95ce-2bc3c4b43d8c

Hash do documento original (SHA256): c20440486ad3b9ce10802701dc58c0104518b488a4fb18630545417dc2e90d22

Assinaturas**Anderson Rodrigues**

CPF: 283.723.048-07

Assinou em 30 out 2025 às 14:07:41

*(trecho extraído de fls. 28.255/28.258)*

57. Assim sendo, em razão das irregularidades constatadas acima, a *Expert entende* necessária a intimação do interessado Alexandre Arthur Gomes de Araújo, através de seu patrono José Luiz Seraphico de Assis Carvalho, OAB/SP n.º 358.159, para apresentar os esclarecimentos necessários, acerca do real cessionário do crédito, apresentando o competente *Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos Creditórios correto*, devidamente subscrito pelas partes.

- Das cessões de crédito firmada entre o cedente Evanio de Lima Costa e o cessionário Anderson Rodrigues:

58. Trata-se de petitório apresentado por Anderson Rodrigues, visando realizar a juntada do “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos Creditórios*” firmado com o credor Evanio de Lima Costa, no dia 26.11.2025, para cessão da integralidade do crédito trabalhista habilitado no importe de R\$ 58.823,44 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) na relação de credores encartada às fls. 26.568/26.579, requerendo, assim, a substituição processual e a retificação da relação de creditícia (fls. 28.264/28.274).

59. Nesse ínterim, a Administradora Judicial manifesta ciência acerca do “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos Creditórios*” apresentado por Anderson Rodrigues, bem como salienta que o documento foi subscrito pelo credor cedente Evanio de Lima Costa e também pelo cessionário supra indicado, veja-se:

Contrato_Cessao_EVANIO_DE_LIMA_COSTA_assinado.pdf

Documento número #11c93b2b-a3b4-47b8-b683-f77cfc26b0a

Hash do documento original (SHA256): 9ae686b65650cba2a914dba8f211c0adf387622d843c36a9242d820c8d29d9e3

Assinaturas

EVANIO DE LIMA COSTA

CPF: 278.395.018-93

Assinou em 28 nov 2025 às 13:47:16



Evanio de Lima Costa

silvia carla de oliveira alves

CPF: 459.795.128-88

Assinou como testemunha em 28 nov 2025 às 13:54:01



ClickSign - REPRODUÇÃO PROIBIDA
Silvia Carla de Oliveira Alves

Anderson Rodrigues

CPF: 283.723.048-07

Assinou como cessionário em 28 nov 2025 às 13:59:22



ClickSign - REPRODUÇÃO PROIBIDA
Anderson Rodrigues

(trecho extraído de fl. 28.268)

60. Assim, diante da constatação da regularidade da documentação apresentada para demonstrar a cessão de crédito entabulada entre o cessionário Anderson Rodrigues e o credor cedente Evanio de Lima Costa, a Administradora Judicial entende não haver óbice à homologação da cessão e o respectivo deferimento do pedido de substituição processual, bem como para retificação da relação de credores visando a alteração da titularidade.

61. Todavia, considerando que o pleito pende de homologação deste D. Juízo, a Administradora Judicial informa que manteve o crédito em favor do credor originário no QGC, salientando que promoverá as competentes alterações internas, tão logo seja proferida decisão neste sentido.

IV.c - Dos pedidos de habilitação e do Parecer Mensal de Crédito

62. Neste ínterim, urge consignar que no dia 25.08.2025, a *Expert* apresentou petitório nos autos, que dentre outras medidas a serem tomadas visando o prosseguimento do feito falimentar, sugeriu a análise administrativa dos créditos trabalhistas diretamente pelo Administrador Judicial, nos termos do art. 6º, §2º da Lei 11.101/2005 (**fls. 27.739/27.746**).

63. Assim sendo, no dia 09.09.2025, este D. Juízo proferiu r. decisão (**fls. 27.782/27.784**), deferindo os pedidos e providências requeridos pela *Expert*, autorizando a apresentação de **parecer de crédito trabalhista**, confira-se:

15- Autorizo a adoção do procedimento administrativo proposto pela Administradora Judicial para análise e consolidação dos créditos trabalhistas, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, com apresentação de parecer técnico mensal nos autos principais e abertura de prazo para manifestação dos credores. Na ausência de impugnação, os créditos serão diretamente incluídos no Quadro Geral de Credores. Havendo irresignação, caberá ao credor a instauração do competente incidente.

(trecho extraído às fls. 27.782/27.784)

64. Na ocasião, salientou que após os pareceres mensais de créditos trabalhistas, haveria a abertura de prazo para manifestação dos credores, sendo que, na ausência de impugnação, os credores seriam incluídos no Quadro Geral de Credores. **Havendo irresignação, a discussão deveria dar-se-a por meio de incidente de crédito.**

65. Posteriormente, em 03.11.2025, a *Expert* apresentou o *1º Parecer Mensal de Crédito Trabalhista* nos autos (**fls. 27.981/28.038**) e no dia 04.12.2025, o *2º Parecer Mensal de Crédito Trabalhista* (**fls. 28.275/28.288**), oportunidade na qual constatou os seguintes créditos:

CREDOR	VALOR DO CRÉDITO APURADO	CLASSE	PARECER
Caio Vinícius Magalhães Cirilo	R\$ 20.820,86	Trabalhista Extraconcursal	1º - Fls. 27.981/28.038
Wesley Martins Matias	R\$ 163.612,90	Trabalhista Concursal	1º - Fls. 27.981/28.038
Josivaldo Severino da Silva	R\$ 115.134,84	Trabalhista Concursal	1º - Fls. 27.981/28.038
Matheus de Jesus Almeida	R\$ 50.910,18	Trabalhista Extraconcursal	1º - Fls. 27.981/28.038
Clóvis Violino Mattos	R\$ 6.838,33	Trabalhista Concursal	1º - Fls. 27.981/28.038
Valdo Carvalho Silva	R\$ 195.300,00 / R\$ 21.544,37	Trabalhista Concursal e Quirografário	1º - Fls. 27.981/28.038
Gabriel Silvestre da Silva	R\$ 48.787,43	Trabalhista Extraconcursal	1º - Fls. 27.981/28.038

Antonio Gomes da Silva	R\$ 215.308,43	Trabalhista Extraconcursal	1º - Fls. 27.981/28.038
Ana Paula Ferreira	R\$ 36.932,80	Trabalhista Extraconcursal	1º - Fls. 27.981/28.038
Natelson João da Silva	R\$ 77.373,78	Trabalhista Extraconcursal	1º - Fls. 27.981/28.038
Victor Luiz Dourado de Barros	R\$ 43.608,38	Trabalhista Extraconcursal	1º - Fls. 27.981/28.038
Guilherme Henrique Neves Krupensky	R\$ 4.527,22	Trabalhista Extraconcursal	1º - Fls. 27.981/28.038
Antonio Severino da Silva	R\$ 34.708,33	Trabalhista Extraconcursal	1º - Fls. 27.981/28.038
Paulo Roberto Neves de Oliveira	R\$ 23.285,32	Trabalhista Extraconcursal	1º - Fls. 27.981/28.038
Josué Neves Araújo da Silva	R\$ 2.801,29	Trabalhista Concursal	2º - Fls. 28.275/28.288
Wagner Pereira Rodrigues, Pedro Valério da Silva Meireles e Carlos Eduardo Vieira Maria	R\$ 114.672,31	Trabalhista Concursal	2º - Fls. 28.275/28.288

66. Desta forma, considerando a ausência de deliberação acerca de ambos os pareceres mensais, tem-se que não houve a abertura do prazo para impugnação pelos credores. Assim, nos termos fixados por este D. Juízo, a consolidação do Quadro Geral de Credores, em caráter definitivo, somente ocorrerá após o regular decurso do referido prazo, na hipótese de inexistirem impugnações.

67. Nesse contexto, a Administradora Judicial, em estrita observância ao comando judicial, informa que procedeu à inclusão dos créditos supramencionados no Quadro Geral de Credores, apresentado nesta oportunidade, na condição de reserva.

68. Ressalta-se aos credores que, tão logo sejam regularmente intimados, nos termos da r. decisão de fls. 27.782/27.784, eventual inconformismo quanto aos valores apurados pela Auxiliar do Juízo deverá ser submetido ao crivo judicial por meio de incidente próprio, nos moldes do Comunicado CG n.º 219/2018, disponibilizado no DJE em 05.02.2018.

V. DO QUADRO GERAL DE CREDITORES

69. Diante das premissas expostas, a Administradora Judicial apresenta o Quadro Geral de Credores (“QGC”) (**doc. 02**), destacando que o passivo provisório, sem considerar os honorários advocatícios e decisões definitivas nos incidentes de crédito ainda em andamento, bem como a remuneração da *Expert*, perfaz a monta de R\$ 276.765.834,10 (duzentos e setenta e seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

VI. DA CONCLUSÃO

70. Diante do exposto acima, a Administradora Judicial:

- a) **apresenta** o competente Quadro Geral de Credores, nos termos delineados na metodologia e exposição, consignando que, após ulteriores deliberações, requerendo sua posterior **homologação**, após ciência aos credores e Ministério Público;
- b) **requer** a intimação do interessado Alexandre Arthur Gomes de Araújo, através de seu patrono José Luiz Seraphico de Assis Carvalho, OAB/SP n.º 358.159, para apresentar os esclarecimentos necessários solicitados neste petitório, **acerca do real cessionário do crédito negociado no Termo de fls. 28.253/25.263**, apresentando o competente *Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos Creditórios correto*, devidamente subscrito pelas partes;
- c) **informa** que providenciou o envio da minuta do Edital do Quadro Geral de Credores à z. Serventia, em formato *Word*, através de correio eletrônico direcionado para cubatao4@tjsp.jus.br, para publicação no Diário de Justiça Eletrônico (**doc. 03 e 04**).

Termos em que,

Pede deferimento.

Cubatão, 17 de dezembro de 2025.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP n.º 303.042

DOC. 01

CLASSE	N.º PROCESSO	DATA DE DISTRIBUIÇÃO	PARTE ADVERSA	NATUREZA	STATUS
GARANTIA REAL/QUIROGRAFÁRIO/TRABALHISTA	1001146-44.2021.8.26.0157	12/04/2021	Banco do Brasil S.A	Impugnação de Crédito	Trânsito em Julgado
QUIROGRAFÁRIO	1001371-64.2021.8.26.0157	03/05/2021	Unimed de Santos - Cooperativa de Trabalho Médico	Habilitação de crédito	Suspensão
TRABALHISTA	1001760-78.2023.8.26.0157	24/04/2023	Matheus Ramos Almeida	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1002103-74.2023.8.26.0157	15/05/2023	Eduardo Losada Guazzaloca Junior	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001401-48.2023.8.26.0157	20/06/2023	David Roberto da Silva Dias	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001392-86.2023.8.26.0157	20/06/2023	Igor Ramos Quina	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001634-45.2023.8.26.0157	13.07.2023	Sistimmecc Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas de Material Elétrico e Eletrônico e Indústria Naval de Cubatão, Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Bertioga, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e São Sebastião	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001633-60.2023.8.26.0157	13.07.2023	Lucas Novais Pedro	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003256-45.2023.8.26.0157	14.07.2023	Josefa Aurora da Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003256-45.2023.8.26.0157	14.07.2023	Jonatan dos Santos Camargo	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003378-58.2023.8.26.0157	24.07.2023	Antônio José dos Santos	Habilitação de crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003375-06.2023.8.26.0157	24.07.2023	Jhonatan Barbosa dos Santos	Habilitação de crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003471-21.2023.8.26.0157	27.07.2023	Ronielson de Sousa	Habilitação de crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003471-21.2023.8.26.0157	27.07.2023	Jonatan dos Santos Camargo	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003473-88.2023.8.26.0157	27.07.2023	Wesley da Silva Gomes	Habilitação de crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003473-88.2023.8.26.0157	27.07.2023	Jonatan dos Santos Camargo	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003488-57.2023.8.26.0157	28.07.2023	Hélio Alves Ferreira	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003488-57.2023.8.26.0157	28.07.2023	Jonatan dos Santos Camargo	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001761-80.2023.8.26.0157	01.08.2023	Veder Paulo Pimenta	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001757-43.2023.8.26.0157	01.08.2023	Marcos Rocha Nunes	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001747-96.2023.8.26.0157	01.08.2023	Klayver Thawan Bernardes da Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003972-38.2024.8.26.0157	22/08/2024	Ronaldo Dionizio da Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1002918-37.2024.8.26.0157	21/06/2024	Carlos Augusto Pereira Martins	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001003-16.2025.8.26.0157	18/09/2025	Ricardo Alexandre Sales da Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1002131-71.2025.8.26.0157	18/09/2025	Marcos Paulo Santos Soares	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001092-39.2025.8.26.0157	18/09/2025	Jose Edival Bezerra dos Santos	Impugnação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001140-95.2025.8.26.0157	18/09/2025	Carlos Roberto Lima	Impugnação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001148-72.2025.8.26.0157	18/09/2025	André Luiz Nascimento Vieira	Impugnação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001125-29.2025.8.26.0157	18/09/2025	Dijalmir Santos Menezes	Impugnação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001094-09.2025.8.26.0157	18/09/2025	Jenilson Batista dos Santos	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001173-85.2025.8.26.0157	18/09/2025	Rodrigo Santana da Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001015-30.2025.8.26.0157	18/09/2025	Pedro Marcos de Sousa Canuto	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001141-80.2025.8.26.0157	25/09/2025	Carlos de Souza Monteiro	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1000994-54.2025.8.26.0157	25/09/2025	Rosana Pietrangelo Rodrigues	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001099-31.2025.8.26.0157	25/09/2025	Geraldo Magela Bezerra dos Santos	Impugnação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0002720-51.2023.8.26.0157	25/09/2025	Antonio da Silva Goes	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1000992-84.2025.8.26.0157	25/09/2025	Sandra Aparecida Martins dos Santos	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001047-35.2025.8.26.0157	25/09/2025	Josenildo Mauricio dos Santos	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001044-80.2025.8.26.0157	25/09/2025	Leonardo de Aquino Ferreira	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1005754-80.2024.8.26.0157	25/09/2025	Osmar Ferreira Silva	Habilitação de Crédito	JULGADO - OK
TRABALHISTA	1001050-87.2025.8.26.0157	25/09/2025	José Luiz Gomes Albino	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1000989-32.2025.8.26.0157	23/10/2025	Stive Kenny Santos Juca	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado

TRABALHISTA	1001098-46.2025.8.26.0157	23/10/2025	Idelmar Nascimento Almeida	Impugnação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1000993-69.2025.8.26.0157	23/10/2025	Roseno Lima da Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1000990-17.2025.8.26.0157	23/10/2025	Sandra Maria dos Santos	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001096-76.2025.8.26.0157	23/10/2025	Ivanildo Pereira da Silva	Impugnação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001091-54.2025.8.26.0157	23/10/2025	Jose Francisco da Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001016-15.2025.8.26.0157	23/10/2025	Pablo Vinicius dos Santos Reis	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001144-35.2025.8.26.0157	23/10/2025	Augusto Canto Barbosa	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003342-45.2025.8.26.0157	23/10/2025	Joselito Cardoso da Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001095-91.2025.8.26.0157	23/10/2025	Jario Nascimento	Impugnação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001142-65.2025.8.26.0157	23/10/2025	Bruno da Silva Oliveira	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0002013-15.2025.8.26.0157	14.10.2025	Elias Alves Barros	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0001666-79.2025.8.26.0157	21.08.2025	Gustavo Nicolas Silva França	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0001454-58.2025.8.26.0157	21.07.2025	Thiego Mendes da Silva	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0001448-51.2025.8.26.0157	22.07.2025	Gilson Luiz de Jesus	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0001127-16.2025.8.26.0157	16.05.2025	Adailton de Santana Souza	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0001009-40.2025.8.26.0157	02.05.2025	Marcelo Ferreira de Santana	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0000999-93.2025.8.26.0157	23.04.2025	Alexsander Passos Candido	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0000930-61.2025.8.26.0157	11.04.2025	José Luciano Gomes Quina	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0000789-42.2025.8.26.0157	02.04.2025	Jasiel Andre da Silva	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0000777-28.2025.8.26.0157	27.03.2025	Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho No Município de Santos	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
QUIROGRAFÁRIO / RESTITUIÇÃO	0000659-52.2025.8.26.0157	14.03.2025	BANCO DO BRASIL SA	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0000349-46.2025.8.26.0157	23.01.2025	Antonio Lira da Silva Filho	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	0002718-81.2023.8.26.0157	13.11.2023	Jefferson Alves de Andrade	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0002490-09.2023.8.26.0157	23.10.2023	Josenildo Mauricio dos Santos	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0001869-12.2023.8.26.0157	03.08.2023	Sandro Antonio Cezar	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRIBUTÁRIO	1005630-97.2024.8.26.0157	2.12.2024	Prefeitura Municipal de Cubatão	Incidente de Classificação de Crédito Público	Pendente de Julgamento
TRIBUTÁRIO	1005631-82.2024.8.26.0157	02.12.2024	Estado de São Paulo	Incidente de Classificação de Crédito Público	Pendente de Julgamento
TRIBUTÁRIO / RESTITUIÇÃO / SUBQUIROGRAFÁRIO	1005632-67.2024.8.26.0157	02.12.2024	União	Incidente de Classificação de Crédito Público	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1005961-79.2024.8.26.0157	19.12.2024	Marcos Paulo Santos Soares	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1000833-44.2025.8.26.0157	25.02.2025	José Nildo Palmeira da Costa	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1000997-09.2025.8.26.0157	07.03.2025	Porto Advogados S/C	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001007-53.2025.8.26.0157	10.03.2025	Raimundo Nonato de Souza	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001008-38.2025.8.26.0157	10.03.2025	Everson Luis Tompa Paim	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001010-08.2025.8.26.0157	10.03.2025	Robson Diego da Silva	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001014-45.2025.8.26.0157	10.03.2025	Carmelindo Soares de Sena	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001093-24.2025.8.26.0157	12.03.2025	Jose Edival Bezerra dos Santos	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
QUIROGRAFÁRIO	1001193-76.2025.8.26.0157	17.03.2025	TELEFONICA BRASIL S.A.	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001248-27.2025.8.26.0157	19.03.2025	Jose Luiz França	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001249-12.2025.8.26.0157	19.03.2025	Alexandre Augusto da Silva Quina Diogo	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001250-94.2025.8.26.0157	19.03.2025	Gustavo Catalani Quina Diogo	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001251-79.2025.8.26.0157	19.03.2025	Marcelo Luiz Catalani Gomes	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001252-64.2025.8.26.0157	19.03.2025	Carlos Augusto Pereira Martins	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001253-49.2025.8.26.0157	19.03.2025	Carlos Augusto Quina Monteiro	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001254-34.2025.8.26.0157	19.03.2025	Guilherme Catalani Quina Diogo	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001255-19.2025.8.26.0157	20.03.2025	Aline de Oliveira Angelin	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001831-12.2025.8.26.0157	23.04.2025	Marcus Vinicius da Silva Andrade	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1001995-74.2025.8.26.0157	30.04.2025	Mauricelio Antonio da Silva	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1002130-86.2025.8.26.0157	08.05.2025	Igor Ramos Quina	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
QUIROGRAFÁRIO	1002415-79.2025.8.26.0157	23.05.2025	Union Assessoria Empresarial Ltda.	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1002581-14.2025.8.26.0157	02.06.2025	Ewerson Tadeu Penna	Impugnação de Crédito	Pendente de Julgamento

TRABALHISTA	1002584-66.2025.8.26.0157	02.06.2025	Juscelino Antonio Pereira	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1002906-86.2025.8.26.0157	24.06.2025	Geraldo Paulo Rodrigues	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1002947-53.2025.8.26.0157	26.06.2025	Espólio de Hilton Pierone Junior	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1003377-05.2025.8.26.0157	23.07.2025	Gilberto Pinto de Almeida	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1003382-27.2025.8.26.0157	23.07.2025	Cesar Luquet de Freitas Junior	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA / QUIROGRAFÁRIO / SUBQUIROGRAFARIO	1003450-74.2025.8.26.0157	28.07.2025	União - Fazenda Nacional	Incidente de Classificação de Crédito Público	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1004017-08.2025.8.26.0157	02.09.2025	Nicola, Saragossa e Campos Sociedade de Advogados	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1004213-75.2025.8.26.0157	26.09.2025	Leandro da Purificação Silva	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1004369-63.2025.8.26.0157	15.10.2025	Erik Reis de Barros	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1004372-18.2025.8.26.0157	15.10.2025	Roberto Gasparotto Filho	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1004378-25.2025.8.26.0157	16.10.2025	Carlos Augusto Quina Monteiro	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1005163-21.2024.8.26.0157	04.11.2024	Andre Luiz Xavier	Habilitação de Crédito	Suspensão
TRABALHISTA	1005141-60.2024.8.26.0157	01.11.2024	Elenilton Nelson da Silva	Habilitação de Crédito	Suspensão
TRABALHISTA	1005107-85.2024.8.26.0157	30.10.2024	Lauro dos Santos	Habilitação de Crédito	Suspensão
TRABALHISTA	1004913-85.2024.8.26.0157	18.10.2024	Mauro Sérgio Passos	Habilitação de Crédito	Suspensão
TRABALHISTA	1005287-04.2024.8.26.0157	11.11.2024	Hailton da Silva Batista	Habilitação de Crédito	Suspensão
TRABALHISTA	1004689-50.2024.8.26.0157	04.10.2024	Lucas Nascimento de Oliveira	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1003960-24.2024.8.26.0157	22.08.2024	Adilson Bezerra da Silva	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
TRABALHISTA	1003563-96.2023.8.26.0157	02.08.2023	Gabriel da Silva Merísio	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003649-67.2023.8.26.0157	08.08.2025	Josivaldo Severino da Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001050-24.2024.8.26.0157	12.03.2024	Matheus Andrade de Oliveira	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001723-17.2024.8.26.0157	23.04.2024	Guilherme Luizatto Pereira Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001724-02.2024.8.26.0157	23.04.2024	Antonio Pereira da Silva Filho	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003695-56.2023.8.26.0157	10.08.2023	André Luiz Galdino	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001800-26.2024.8.26.0157	26.04.2024	José Francisco Capela de Almeida	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001939-75.2024.8.26.0157	06.05.2024	Valmir Santos	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1002266-20.2024.8.26.0157	20.05.2024	Ivanildo Benedito da Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1005761-72.2024.8.26.0157	10.12.2024	Givanilson Ferreira	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1004466-97.2024.8.26.0157	24.09.2024	Genilson Pereira Honorato	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1002293-03.2024.8.26.0157	21.05.2024	Jailton Felix da Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1000568-76.2024.8.26.0157	15.02.2024	Carlos Augusto Pereira Martins	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1003142-72.2024.8.26.0157	03.07.2024	Claudiney Gomes de Alencar	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001140-32.2024.8.26.0157	18.03.2024	Porto Advogados S/C	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1001411-41.2024.8.26.0157	03.04.2024	Valdomiro Santana Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	1002020-24.2024.8.26.0157	09.05.2024	Deneszczuk Antonio Sociedade de Advogados	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado
TRABALHISTA	0002373-47.2025.8.26.015	26.11.2025	Ernandes José da Silva Carvalho	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento

FALÊNCIA DE ENGEBASA MECÂNICA E USINAGEM LTDA
PROCESSO Nº 1000524-33.2019.8.26.0157

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUBATÃO, ESTADO DE SÃO PAULO

DADOS DO HABILITANTE/IMPUGNANTE:

Nome/Razão Social	37.171.462 Claudio Pereira De Barros
CPF/CNPJ	37.171.462/0001-81
Tipo do Requerimento	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito declarado pela Falida	Classificação do crédito declarado pela Falida
-	-

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 58.114,34	Trabalhista

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO HABILITANTE/IMPUGNANTE:

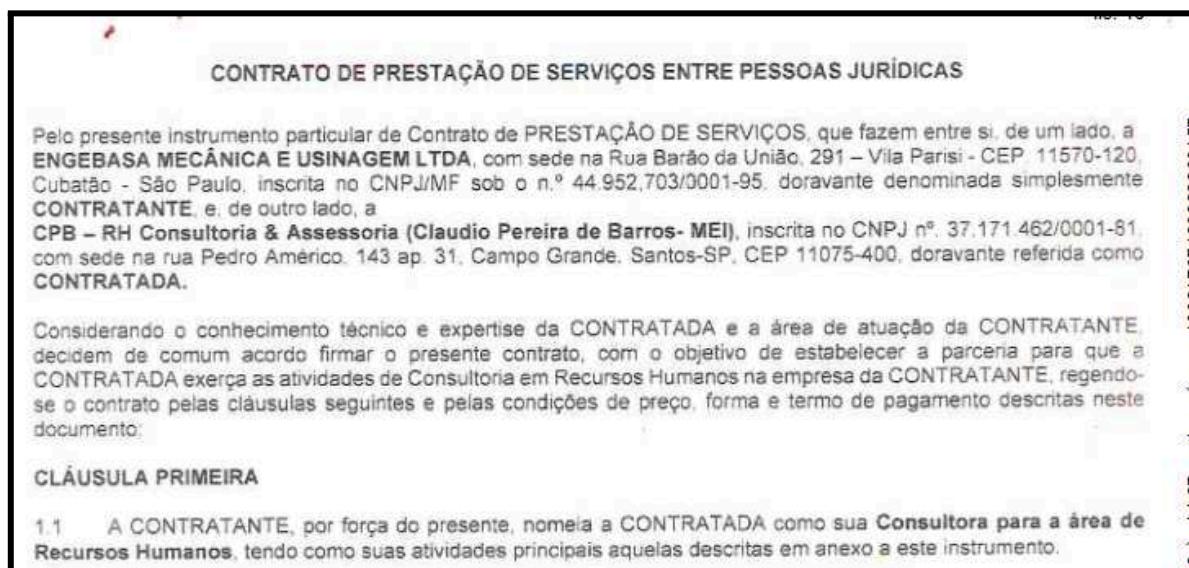
Item	Descrição do Documento
i	Habilitação de Crédito
ii	Procuração e demais documentos pessoais
iii	Cópia da Execução 1003170-74.2023.8.26.0157

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – ASSISTENTE FINANCEIRO.

1. Trata-se de pedido de habilitação de crédito, apresentado via *e-mail*, intentado pelo Credor Claudio Pereira De Barros, por meio do qual requer a habilitação de seu crédito, para que passe a constar pela importância de R\$ 58.114,34 (cinquenta e oito mil, cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos) na classe quirografária.

2. Aduz Credor que o crédito em testilha advém da Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada n.º 1003170-74.2023.8.26.0157, que tramitou perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Cubatão, situada no Estado de São Paulo

3. Nesta senda, a Administradora Judicial, diligenciou administrativamente junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Execução em testilha, constatando que o crédito em testilha é oriundo de Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço, cujo objeto é a prestação de serviço de consultoria em recurso humanos, pactuado em 11.05.2021, de modo que a Credora informou que a relação contratual se encerrou em 05.01.2023, em razão da falta de pagamento, veja-se:

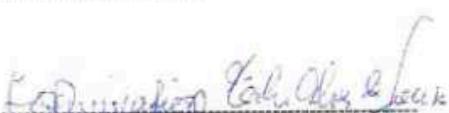


CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Cubatão, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente, em duas vias, perante testemunhas que subscrevem.

São Paulo, 11 de maio de 2021



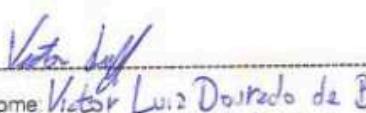
ENGEBASA MECÂNICA E USINAGEM LTDA.
José Quina Diogo
CPF 432.898.401-06
CEP 11570-265 - SP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:



CPB – RH Consultoria & Assessoria (MEI)
Claudio Pereira de Barros
CPF 581.742.738-91



Nome: **Victor Luiz Dourado de Barros**
CPF/MF: 436.925.979-94

(Trecho extraído do Instrumento Particular de Prestação de Serviço)

ENGEBASA MECÂNICA E USINAGEM LTDA

CNPJ: 44.952.703/0001-95

Rua da União, 291 - Piaçaguera

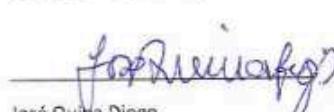
Cep: 11570-120

Cubatão - SP

Reportando-nos ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 11/05/2021, nos termos da Cláusula Primeira do referido instrumento, servimo-nos da presente para lhe NOTIFICAR que a Engebasa Mecânica e Usinagem Ltda. não possui interesse na continuidade destes serviços a partir de 05/01/2023, quanto restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cubatão – SP, 05 de janeiro de 2023.



José Quina Diogo

ENGEBASA MECÂNICA E USINAGEM LTDA.

CNPJ nº 44.952.703/0001-95



Claudio Pereira de Barros

(Trecho extraído da execução 1003170-74.2023.8.26.0157)

4. Desta feita, o Credor informou que, após a competente prestação de serviço, a Falida deixou de adimplir o pagamento dos meses de 05/2022 a 01/2023.

5. Neste sentido, foi apresentado relação dos meses inadimplidos, demonstrando que seus vencimentos se deram em data posterior à distribuição do pedido de recuperação judicial (20.02.2019) e antes da decretação da quebra (27.04.2023), portanto, nos termos do art. 49, da LFR, trata-se de crédito de natureza extraconcursal, conforme se vislumbra abaixo:

Mês de ref. da prestação de Serviço	Vencimento	Valor
05/2022	15/05/2022	R\$ 9.890,00
06/2022	15/06/2022	R\$ 3.788,00
07/2022	15/07/2022	R\$ 3.788,00
08/2022	15/08/2022	R\$ 6.665,00
09/2022	15/09/2022	R\$ 1.937,90
10/2022	15/10/2022	R\$ 5.884,00
11/2022	15/11/2022	R\$ 10.856,00
12/2022	15/12/2022	R\$ 3.065,40
01/2023	15/01/2023	R\$ 10.166,67
Total		R\$ 56.040,97

6. Ato contínuo, denota-se que em 14.08.2023 fora proferido despacho inicial pelo D. Juízo Cível, nos autos da ação executória, em que houve a intimação da Falida, para o pagamento da dívida, em até 03 (três) dias. Veja-se:

DEFIRO a expedição de certidão de que a presente execução foi admitida, nos termos do art.828, do CPC, para que o exequente posso adotas as medidas necessárias junto à recuperação judicial (autos nº 1000524.33.2019.8.26.0157). Expeça a serventia o necessário.

Cumpridos os requisitos do art. 798 do CPC, **CITE-SE** da parte executada, por mandado, para que em 03 (três) dias efetue o pagamento do montante exequendo (art. 829, *caput* do CPC), intimando-a, outrossim, para que no caso de não pagamento, indique, no mesmo prazo, bens passíveis de penhora (§1º do art. 829 do CPC), observando, neste último caso, o disposto no §2º, do art. 847, do CPC).

Nos termos do artigo 827 do Código de Processo Civil, fixo os honorários advocatícios a serem pagos pelo (s) executado (s) em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, que será reduzido pela metade em caso de pagamento no prazo assinado (art. 827, §1º do CPC).

(Trecho extraído da execução 1003170-74.2023.8.26.0157)

7. Após regular trâmite processual e ausência de cumprimento da execução, consignando acerca da decretação da quebra da Falida, de modo que, em 10.01.2024, foi proferida sentença (**fl. 96/97**) extinguindo o feito. Veja-se:

Portanto, tal hipótese "impõe a extinção da presente execução individual (art. 924, III, do CPC), devendo a credora buscar a habilitação de seu crédito perante o juízo da recuperação judicial" (TJSP, Agravo de Instrumento 2028701-39.2020.8.26.0000; Relator(a): Luis Fernando Nishi; Órgão Julgador: 32ª Câmara de Direito Privado; Foro Regional II - Santo Amaro - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 17/09/2020; Data de Registro: 17/09/2020). Em igual sentido: TJSP; Agravo de Instrumento 2149912-52.2014.8.26.0000; Relator(a): Andrade Neto; Órgão Julgador: 30ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Civil - 9ª Vara Civil; Data do Julgamento: 17/06/2015; Data de Registro: 19/06/2015.

Além disso, não se enquadra em qualquer das exceções do art. 49, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.101/2005.

Ante o exposto, extingo o processo com fundamento no art. 924, III, do CPC.

Arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

P.I.

Cubatão, 10 de janeiro de 2024.

(Trecho extraído da execução 1003170-74.2023.8.26.0157)

8. Nesse sentido, ao analisar a certidão apresentada, verifica-se que a quantia de R\$ 58.114,34 (cinquenta e oito mil, cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos), se encontra atualizada até **01.07.2023**, portanto, em dissonância com a regra imposta pelo art. 9º, II da LFR. Veja-se:

ANDRESSA MILENA PESSOLATO GIANNINI, Supervisor de Serviço do Cartório da 4ª Vara Judicial do Foro de Cubatão, na forma da lei,

C E R T I F I C A, atendendo a solicitação verbal do Exequente CLÁUDIO PEREIRA DE BARROS, CNPJ 37171462000181, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 11/07/2023 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1003170-74.2023.8.26.0157, à 4ª Vara do Foro de Cubatão, em que são partes: CLÁUDIO PEREIRA DE BARROS, CNPJ 37171462000181 - exequente(s), e ENGEBASA MECANICA E USINAGEM LTDA, CNPJ 44952703000195 - executado(s), cujo valor da causa é: R\$ 58.114,34(CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cubatão, 14 de agosto de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

O habilitante é credor da empresa Engebasa Mecanica e Usinagem Ltda no valor principal de **R\$ 58.114,34 (cinquenta e oito mil e cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos)**, atualizado até **01/07/2023**, que deverá ainda ser corrigido e atualizado, assim como acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês (doc. anexo).

(Trechos extraídos dos documentos enviados pelo Credor)

9. Não obstante, tem-se que o valor principal comporta atualização, conforme regra imposta pelo art. 9º, II da LFR, que limita a incidência de juros e correção monetária até a data da decretação da falência (**27.04.2023**).

10. Deste modo, a Administradora Judicial procedeu à adequação do valor, a fim de apurar o *quantum* efetivamente devido ao Credor, aplicando-se a atualização do valor das duplicatas até a data da decretação da falência, oportunidade em que identificou a seguinte quantia:

Termo Final Atualiz.	27/04/2023					
Termo Final Mora	27/04/2023					
Atualização	IPCA					
Juros Mora a.m	1%					
Observação	Data Base Atualiz.	Data Base Mora	Valor Principal	Atualiz. IPCA	Juros Mora 1,0% a.m	Saldo devedor Atualiz.
Valor Atualizado	01/07/2023	01/07/2023	R\$ 58.114,34	-0,230524%	-2,13333%	R\$ 56.769,29
SALDO DEVEDOR EM 27/04/2023						R\$ 56.769,29

11. Assim, de rigor a habilitação do crédito quirografário extraconcursal, de titularidade do Credor Claudio Pereira De Barros, para constar na relação creditícia pela importância de R\$ 56.769,29 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).

12. Por fim, o credor visa a habilitação do seu crédito na classe trabalhista. No entanto, não há qualquer reconhecimento pela Justiça do Trabalho da existência de vínculo empregatício. Pelo contrário, o instrumento contratual anexado trata-se de **contrato de prestação de serviços de consultoria firmado por pessoa jurídica de titularidade do credor**, o que afasta a natureza trabalhista pretendida. Diante disso, a administradora judicial

entende que não é possível o reconhecimento do crédito na forma pleiteada, devendo ser habilitada na classe quirografária.

CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a habilitação de crédito referente o Credor 37.171.462 Claudio Pereira De Barros, em harmonia com as disposições inseridas na LFR, para habilitar o crédito pela monta de R\$ 56.769,29 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), na classe quirografária extraconcursal.

Titular do Crédito: 37.171.462 Claudio Pereira De Barros

Valor do Crédito: R\$ 56.769,29

Classificação do Crédito: Quirografário Extraconcursal

Falida: Engebasa Mecânica e Usinagem Ltda

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

ANDREA DE OLIVEIRA COSTA

CRC nº 1SP-335648

Contadora

DOC. 02

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
EXTRACONCURSAL	EXTRACONCURSAL	ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA (HONORARIOS AJ - FALÊNCIA)	<i>A FIXAR</i>	HONORÁRIOS DA RJ
EXTRACONCURSAL	EXTRACONCURSAL	ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA (HONORARIOS AJ - RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	R\$ 1.869.030,32	HONORÁRIOS DA RJ
RESERVA RESTITUIÇÃO	EXTRACONCURSAL	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 26.161,00	0000659-52.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	DENESZCZUK ANTONIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 2.353.125,01	1002020-24.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MATHEUS FERREIRA MELO	R\$ 2.281.430,33	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	R\$ 1.679.426,58	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GUILHERME CATALANI QUINA DIOGO	R\$ 1.608.499,74	1001254-34.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	PORTO ADVOGADOS S/C	R\$ 1.549.962,11	1000997-09.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GUSTAVO CATALANI QUINA DIOGO	R\$ 1.486.658,10	1001250-94.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	TATIANA ALVES DE OLIVEIRA (honorários)	R\$ 1.259.666,10	1001146-44.2021.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	CARLOS AUGUSTO QUINA MONTEIRO	R\$ 1.194.787,30	1001253-49.2025.8.26.0157 E 1004378-25.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SANTOS	R\$ 1.126.926,53	0000777-28.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GERALDO MAGELA BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 1.018.020,82	1001099-31.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOAO DONIZETTI BARBOSA	R\$ 929.451,67	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GILBERTO PINTO DE ALMEIDA	R\$ 611.372,44	1003377-05.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ALINE DE OLIVEIRA ANGELIN	R\$ 538.417,22	1001255-19.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GILSON LUIZ DE JESUS	R\$ 505.157,85	0001448-51.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	R\$ 482.449,53	1001141-80.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	EWERSON TADEU PENNA	R\$ 479.940,57	1002581-14.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MAURO SERGIO PASSOS	R\$ 477.614,67	1004913-85.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GENILSON PEREIRA HONORATO	R\$ 453.147,30	1004466-97.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA	R\$ 449.931,23	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	LUIZ ROGERIO DE GOUVEIA KOIKE	R\$ 426.402,63	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	LEANDRO NATELSON DA SILVA	R\$ 420.663,59	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	AUGUSTO CANTO BARBOSA	R\$ 392.387,91	1001144-35.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	R\$ 376.676,54	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARIO CESAR DOS SANTOS SENA	R\$ 373.838,39	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	IDELMAR NASCIMENTO ALMEIDA	R\$ 373.405,92	1001098-46.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	CARLOS ROBERTO LIMA	R\$ 354.857,13	1001140-95.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ELENILTON NELSON DA SILVA	R\$ 345.904,50	1005141-60.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	NELSON PERES JUNIOR	R\$ 325.000,00	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ERNESTO BARBOSA DA SILVA	R\$ 323.506,16	1000765-70.2020.8.26.0157 e RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 313.354,52	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ROSENO LIMA DA SILVA	R\$ 286.083,01	10000993-69.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSE FRANCISCO DA SILVA (121.448.638-06)	R\$ 280.521,46	1001091-54.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ALINE DE OLIVEIRA ANGELIN (honorários)	R\$ 272.238,76	1001250-94.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JUSCELINO ANTONIO PEREIRA	R\$ 264.701,81	1002584-66.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSÉ LUCIANO GOMES QUINA	R\$ 256.682,28	0000930-61.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	CEZAR LUQUET DE FREITAS	R\$ 251.724,24	1003382-27.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA QUINA DIOGO	R\$ 232.795,18	1001249-12.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	BENEDITO PEDRO DE SANTANA	R\$ 227.270,56	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSÉ ANTONIO BORGES	R\$ 227.230,50	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	PEDRO MARCOS DE SOUSA CANUTO	R\$ 223.692,73	1001015-30.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	RICARDO ALEXANDRE SALES DA SILVA	R\$ 218.413,83	1001003-16.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANTONIO GOMES DA SILVA	R\$ 215.308,43	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R\$ 208.355,53	1004689-50.2024.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	CARLOS AUGUSTO PEREIRA MARTINS	R\$ 199.108,93	1001252-64.2025.8.26.0157

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	RAIA & OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 195.399,68	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSE ORLANDO MUNIZ	R\$ 193.101,15	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSE EDIVAL BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 186.915,03	1001092-39.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	LUCAS GUILHERME DA SILVA	R\$ 177.197,16	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSÉ LUIZ FRANÇA	R\$ 174.056,61	1001248-27.2025.8.26.0157
RESERVA TRIBUTÁRIA	EXTRACONCURSAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	R\$ 6.071.607,64	1005630-97.2024.8.26.0157
RESERVA TRIBUTÁRIA	EXTRACONCURSAL	ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 1.342.612,47	1005631-82.2024.8.26.0157
RESERVA RESTITUIÇÃO	CONCURSAL	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 3.349.358,19	1005632-67.2024.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	CONCURSAL	WAGNER PEREIRA RODRIGES, PEDRO VALÉRIO DA SILVA MEIRELES E CARLOS EDUARDO VIEIRA MARIA	R\$ 114.672,31	PARECER DE CRÉDITO DE FLS. 28.275/28.288
RESERVA TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSUÉ NEVES ARAÚJO DA SILVA	R\$ 2.801,29	PARECER DE CRÉDITO DE FLS. 28.275/28.288
RESERVA TRABALHISTA	CONCURSAL	CARMELINDO SOARES DE SENA	R\$ 1.959,25	1001014-45.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	CONCURSAL	EVERSON LUIS TOMPA PAIM	R\$ 165.456,02	1001008-38.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	CONCURSAL	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	R\$ 195.300,00	1003450-74.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	CONCURSAL	LEANDRO DA PURIFICAÇÃO DA SILVA	R\$ 46.519,60	1004213-75.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	CONCURSAL	ROBSON DIEGO DA SILVA	R\$ 17.546,07	1001010-08.2025.8.26.0157
RESERVA TRIBUTÁRIA	CONCURSAL	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 31.723.779,52	1005632-67.2024.8.26.0157
RESERVA QUIROGRAFÁRIO	CONCURSAL	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 3.212.526,70	0000659-52.2025.8.26.0157
RESERVA QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	R\$ 4.228.550,41	1003450-74.2025.8.26.0157
RESERVA QUIROGRAFÁRIO	CONCURSAL	TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 130.607,97	1001193-76.2025.8.26.0157
RESERVA QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	UNION ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	R\$ 871.221,55	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA SUBQUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 7.167.762,37	1005632-67.2024.8.26.0157
RESERVA SUBQUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	R\$ 305.208,31	1003450-74.2025.8.26.0158
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GERALDO PAULO RODRIGUES	R\$ 169.357,54	1002906-86.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	OSMAR FERREIRA SILVA	R\$ 168.000,61	1005754-80.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	HELIO ALVES FERREIRA	R\$ 164.331,16	1000727-58.2020.8.26.0157 (RT 1000330-17.2020.5.02.0254)
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSE MARTIN	R\$ 164.102,13	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SANDRO RODRIGUES	R\$ 163.885,43	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ERIK REIS DE BARROS	R\$ 162.102,81	1004369-63.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	DALTON LUIS GARCIA	R\$ 161.630,93	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	LAURO DOS SANTOS	R\$ 158.972,37	1005107-85.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	IVANILDO BENEDITO DA SILVA	R\$ 155.107,37	1002266-20.2024.8.26.0157 - RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GIDEVAN LEITE DE SANTANA	R\$ 150.193,70	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	NICOLA E SAGAROSSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 150.071,16	1004017-08.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARCELO MONTEIRO DOS REIS	R\$ 143.473,72	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	R\$ 140.425,02	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSE OLIMPIO DE ARRUDA	R\$ 133.915,60	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ELIAS ALVES BARROS	R\$ 131.569,03	0002013-15.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MAURICÉLIO ANTONIO DA SILVA	R\$ 129.861,57	1001995-74.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARCELO FERREIRA DE SANTANA	R\$ 121.981,85	0001009-40.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	CREDITORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - CREDITORES FIDC NP (<i>CESSÃO DE PORTO ADVOGADOS SC</i>)	R\$ 121.768,69	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355 E 0001688-11.2023.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ROBERTO GASPARATTO FILHO	R\$ 119.793,60	1004372-18.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	CLAUDINEY GOMES DE ALENCAR	R\$ 117.762,76	1003142-72.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	TABATA OLIVEIRA TEOBALDO DA SILVA	R\$ 116.395,10	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 116.053,74	1001142-65.2025.8.26.0157

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JASIEL ANDRÉ DA SILVA	R\$ 113.170,81	0000789-42.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	DENIVALDO JOSE DOS ANJOS	R\$ 112.933,47	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	RONIELSON DE SOUSA	R\$ 112.267,60	1003471-21.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 108.320,21	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	CREDORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - CREDORES FIDC NP (<i>CESSÃO DE PORTO ADVOGADOS SC</i>)	R\$ 100.659,91	1001140-32.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 99.369,32	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	R\$ 97.695,31	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	R\$ 96.259,06	1001007-53.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	AMINERIO MANOEL DOS SANTOS	R\$ 92.528,71	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	IVAN DA SILVA CAMPOS	R\$ 85.909,48	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	EDGAR DOS SANTOS PINHATI	R\$ 84.733,97	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SANDRA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	R\$ 84.136,04	1000992-84.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	BENEDITO PEREIRA MORAES FILHO	R\$ 82.313,00	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GIVANILSON FERREIRA	R\$ 79.618,48	1005761-72.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS	EZEQUIEL FRANCISCO GOMES DA SILVA	R\$ 63.000,00	RT 1000367-12.2018.5.02.0255
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	VALMIR SANTOS	R\$ 79.423,37	1001939-75.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSELITO CARDOSO DA SILVA	R\$ 77.405,62	1003342-45.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	NATELSON JOAO DA SILVA	R\$ 77.373,78	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	R\$ 76.794,74	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANTONIO LIRA DA SILVA FILHO	R\$ 76.600,29	0000349-46.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSÉ LUIZ TELLES DO ROSÁRIO	R\$ 75.381,94	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	EDUARDO LOSADA GUAZZALOCA JUNIOR	R\$ 75.000,00	1002103-74.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	RONALDO DIONIZIO DA SILVA	R\$ 74.537,57	1003972-38.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSENILDO MAURICIO DOS SANTOS	R\$ 73.029,61	0002490-09.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	RENATO TOME DE SOUZA	R\$ 72.509,30	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355 - RT 1000331-02.2020.5.02.0254
TRABALHISTA	PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS	GUALDENCIO DE SOUSA RAMOS	R\$ 18.271,29	RT 1000170-57.2018.5.02.0255
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SANDRO ANTONIO CEZAR	R\$ 70.035,35	0001869-12.2023.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ESPÓLIO DE HILTON PIERONE JUNIOR	R\$ 69.671,53	1002947-53.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GARCIA (CPF 060.095.868-01)	R\$ 68.769,33	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	RENATO TOME DE SOUZA	R\$ 68.133,28	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355 - RT 1000368-24.2024.5.02.0254
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	RICLEI VIEIRA ALVES	R\$ 63.343,70	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JARIO NASCIMENTO	R\$ 61.959,94	1001095-91.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JAILTON FELIX DA SILVA	R\$ 61.955,81	1002293-03.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	CLAYTON DOS SANTOS MATOS	R\$ 60.385,29	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	FRANCISCO SILVA SANTIAGO	R\$ 58.741,41	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	IGOR RAMOS QUINA (<i>Crédito penhorado no IC, Arivaldo Matos da Piedade (fls. 49/71) e Baratão das Tintas Rondon Ltda. (fl. 46)</i>)	R\$ 58.265,68	1002130-86.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSIEL ROGACIANO DA COSTA	R\$ 57.464,56	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANDRÉ LUIZ XAVIER	R\$ 56.264,36	1005163-21.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ROSANA PIETRANGELO RODRIGUES	R\$ 55.739,38	1000994-54.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MATHEUS RAMOS ALMEIDA	R\$ 70.940,87	1001760-78.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	PABLO VINICIUS DOS SANTOS REIS	R\$ 53.398,74	1001016-15.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ROBERTO MOURA MACENA	R\$ 53.387,37	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	R\$ 56.000,00	RT 1000366-27.2018.5.02.0255

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	EDUARDO DA CONCEICAO LUIZ	R\$ 53.328,72	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOYCE PIRES SANTOS TIAGO	R\$ 53.053,92	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MATHEUS DE JESUS ALMEIDA	R\$ 50.910,18	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JENILSON BATISTA DOS SANTOS	R\$ 50.289,04	1001094-09.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ALEXANDER PASSOS CANDIDO	R\$ 49.766,72	0000999-93.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GABRIEL SILVESTRE DA SILVA	R\$ 48.787,43	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	LEONARDO DE AQUINO FERREIRA	R\$ 47.153,23	1001044-80.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	HAILTON DA SILVA	R\$ 46.184,35	1005287-04.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	RICARDO DINELI MARQUES	R\$ 45.533,65	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	EDIVAN LIMA DA SILVA	R\$ 45.000,00	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	LUIS PHILLIPE GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 43.739,08	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	VICTOR LUIZ DOURADO DE BARROS	R\$ 43.608,38	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSÉ NILDO PALMEIRA DA COSTA	R\$ 43.484,44	1000833-44.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	DIJALMIR SANTOS MENEZES	R\$ 43.417,01	1001125-29.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSE SERGIO DOS SANTOS REIS	R\$ 42.867,59	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GLEIDSON BARROS DOS SANTOS	R\$ 41.820,80	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SILAS SILVA BARBOSA	R\$ 41.167,48	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	HELIO ALVES FERREIRA	R\$ 40.500,00	1003488-57.2023.8.26.0157 (RT n.º 1000381-20.2023.5.02.0255)
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	EDUARDO DOS SANTOS LOURES	R\$ 40.057,39	0002718-81.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	KLAYVER THAWAN BERNARDES DA SILVA	R\$ 40.000,00	0001747-96.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SIDNEY TIAGO DA SILVA	R\$ 38.203,58	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ADAILTON DE SANTANA SOUZA	R\$ 38.194,12	0001127-16.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	CREDORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - CREDITORES FIDC NP (CESSÃO DE MATHEUS ANDRADE DE OLIVEIRA)	R\$ 37.966,33	1001050-24.2024.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANA PAULA FERREIRA	R\$ 36.932,80	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ROBSON DE CARVALHO SANTOS	R\$ 36.427,80	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GABRIEL DA SILVA MERISIO	R\$ 36.411,74	1003563-96.2023.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GUSTAVO NICOLAS SILVA FRANÇA	R\$ 36.265,53	0001666-79.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	THIEGO MENDES DA SILVA	R\$ 36.212,65	0001454-58.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	LUANA MARQUES RAMOS DA SILVA	R\$ 35.954,12	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANDRE LUIZ GALDINO	R\$ 35.000,00	1003695-56.2023.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARCUS VINICIUS DA SILVA ANDRADE	R\$ 34.896,01	1001831-12.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	R\$ 34.708,33	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	RODRIGO SANTANA DA SILVA	R\$ 33.893,77	1001173-85.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSENILDO MAURICIO DOS SANTOS	R\$ 33.198,54	1001047-35.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	STIVE KENNY SANTOS JUCA	R\$ 33.168,62	1000989-32.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ADILSON BEZERRA DA SILVA	R\$ 32.442,92	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSIVALDO SEVERINO DA SILVA	R\$ 31.500,00	1003649-67.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	EDSON DE ANDRADE NEVES	R\$ 31.302,67	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	R\$ 30.239,40	1001724-02.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ALEXANDRE AKIYAMA	R\$ 30.157,50	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	FABIANO DA SILVA QUIRINO	R\$ 30.152,96	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARCELO LUIZ CATALANI GOMES	R\$ 30.000,00	1001251-79.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSEFA AURORA DA SILVA	R\$ 30.000,00	1003256-45.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO VIEIRA	R\$ 29.483,51	1001148-72.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARCOS ANTONIO FRANCISCO JUNIOR	R\$ 29.162,34	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS (honorários)	R\$ 28.089,77	1002906-86.2025.8.26.0157

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GUILHERME LUIZATTO PEREIRA SILVA	R\$ 27.170,61	1001723-17.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SANDRA MARIA DOS SANTOS	R\$ 25.871,13	1000990-17.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 25.221,86	1003378-58.2023.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ERNANDES JOSÉ DA SILVA CARVALHO	R\$ 23.335,22	002373-47.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	PAULO ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA	R\$ 23.285,32	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS NETO	R\$ 22.233,74	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	CAIO VINICIUS MAGALHÃES CIRILO	R\$ 20.820,86	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	LUCAS NOVAIS PEDRO	R\$ 18.229,94	0001633-60.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	CARLOS FERREIRA DE SOUZA, SUELLEN ALMEIDA DA COSTA E BÁRBARA VANESSA DE SOUZA MARQUES OLIVEIRA	R\$ 17.664,41	1003142-72.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	LEANDRO SANTOS TENÓRIO	R\$ 17.638,50	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	HEITOR SANZ DURO NETO E MARIA CLAUDIA VIEIRA FUIM (honorários)	R\$ 17.176,83	1005754-80.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	DAVID ROBERTO DA SILVA DIAS	R\$ 15.222,51	0001401-48.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JEFFERSON ALVES DE ANDRADE	R\$ 14.171,95	0002718-81.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	WILSON ROLIM MACHADO	R\$ 13.710,84	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	R\$ 11.334,67	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	FABIO MACENA DOS SANTOS	R\$ 11.019,61	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SISTIMMMEC SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MEC NICAS DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIOGA, MONGAGUA, ITANHAÉM, PERUÍBE E SÃO SEbastião	R\$ 10.858,95	0001634-45.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	RAFAEL DE JESUS RODRIGUES	R\$ 10.333,52	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	THOMAS JEFFERSON BATISTA DA SILVA	R\$ 9.186,80	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARCOS PAULO SANTOS SOARES	R\$ 8.735,35	1002131-71.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JAIME DOS SANTOS RIBEIRO NETO	R\$ 8.025,24	1003342-45.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARCOS PAULO SANTOS SOARES	R\$ 7.228,53	1005961-79.2024.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GABRIEL FERREIRA, FELIPE FERREIRA LACERDA E LAURO LEMOS LACERDA (honorários)	R\$ 6.337,39	1004213-75.2025.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SILAS DE SOUSA (honorários)	R\$ 5.658,54	0000789-42.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SILAS DE SOUZA	R\$ 5.095,25	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	GUILHERME HENRIQUE NEVES KRUPENSKY	R\$ 4.527,22	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 4.109,18	1001939-75.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS	SIDNEY TIAGO DA SILVA	R\$ 210.800,00	Penhora - fls. 27.544/27.571
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA	R\$ 4.000,00	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SILAS DE SOUSA (honorários)	R\$ 3.819,41	0001127-16.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	LUCAS PEDROSO FERNANDER FERREIRA LEAL	R\$ 3.540,95	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARCOS ALEXANDRE CHIARINI	R\$ 3.540,95	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANACLETO CASSIMIRO DE ARAÚJO	R\$ 3.500,00	1003649-67.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSÉ FRANCISCO CAPELA DE ALMEIDA	R\$ 3.000,00	1001800-26.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	MARCELO TUZZOLO VIDALLER	R\$ 2.746,07	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ESTEVAM FRANCISCHINI JUNIOR	R\$ 2.645,77	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SILAS DE SOUSA (honorários)	R\$ 2.335,52	002373-47.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSE ORLANDO MUNIZ	R\$ 2.331,75	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	JOSÉ ROBERTO BELO DA SILVA	R\$ 2.331,75	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	SISTIMMMEC SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIOGA, MONGAGUA, ITANHAÉM, PERUÍBE E SÃO SEbastião	R\$ 1.932,83	1001050-24.2024.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	EXTRACONCURSAL	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS (honorários)	R\$ 1.611,57	1003960-24.2024.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	EXTRACONCURSAL	37.171.462 CLAUDIO PEREIRA DE BARROS	R\$ 56.769,29	ANÁLISE ADMINISTRATIVA
QUIROGRAFÁRIA	EXTRACONCURSAL	ATHENA SECURITY TECNOLOGIA LTDA. EPP	R\$ 3.451,42	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	EXTRACONCURSAL	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL	R\$ 74.956,97	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	EXTRACONCURSAL	DIMENSÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 105.131,99	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ACACIO VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 57.189,52	1000325-74.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ADAILTON DE SANTANA SOUZA	R\$ 195.300,00	0000667-05.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ADRIANO DA SILVA NUNES	R\$ 58.178,74	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ADRIANO JOSÉ BISPO DA CRUZ	R\$ 39.075,24	1001838-43.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ADRIANO SILVA DE FREITAS	R\$ 137.254,70	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ADRIANO SOUZA SILVA	R\$ 39.215,63	1001231-59.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ALAN GOMES DOS SANTOS	R\$ 33.822,38	0003279-47.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ALBERTO JOSE DA SILVA SANTOS	R\$ 27.068,98	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ALEXANDRE AKIYAMA	R\$ 57.189,52	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA QUINA DIOGO	R\$ 115.249,24	1000771-77.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ALEXANDER DOS SANTOS E SANTOS	R\$ 195.300,00	1000683-39.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ALEXANDER PASSOS CANDIDO	R\$ 1.537,25	1000795-08.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ALLAN BARROSO DOS SANTOS	R\$ 42.328,09	1004032-84.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ALVARO DE SOUZA LIMA	R\$ 11.052,57	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	AMINERIO MANOEL DOS SANTOS	R\$ 73.800,85	1000739-72.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANA PAULA JESUÍNO DOS SANTOS E MICHELE DE GODOY VIANA	R\$ 2.437,52	1001361-83.2022.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANDERSON PEREIRA CASTRO	R\$ 28.264,66	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANDERSON SOUSA DA SILVA	R\$ 24.488,20	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANDRE LOPES DA SILVA	R\$ 110.263,44	1002309-25.2022.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANDRE LUIS DOS SANTOS	R\$ 70.150,87	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANDRE LUIZ GALDINO	R\$ 179.574,87	1000732-80.2020.8.26.0157 E 1003695-56.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO VIEIRA	R\$ 105.360,49	1000002-35.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANDRE PAULINO DA SILVA	R\$ 27.716,25	1000766-55.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANDRÉ SILVA NASCIMENTO (CRÉDITO PENHORADO EM FAVOR DE NOAH PEREIRA DA SILVA - FLS. 26.870/26.877)	R\$ 58.066,66	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANISIO LOPEZ FERNANDES	R\$ 195.300,00	1000706-82.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	R\$ 183.420,53	1000678-17.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANTONIO DA SILVA GOES	R\$ 54.074,34	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355 e 0002720-51.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANTONIO GOMES DA SILVA	R\$ 27.003,68	1000684-24.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANTONIO LIRA DA SILVA FILHO	R\$ 62.735,20	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ANTONIO SERGIO PEREIRA SANTOS	R\$ 36.657,02	100737-70.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	AUGUSTO CANTO BARBOSA	R\$ 56.481,03	1000668-70.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	AUGUSTO CANTO BARBOSA	R\$ 8.793,71	1001144-35.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	BENEDITO PEDRO DE SANTANA	R\$ 97.001,13	1000688-61.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	BENEDITO PEREIRA MORAES FILHO	R\$ 59.228,80	1000774-32.2020.8.26.0157 e RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	BRAGA, NASCIMENTO E ZÍLIO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 30.412,74	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 57.189,50	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
TRABALHISTA	CONCURSAL	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	R\$ 101.658,12	1003441-88.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	CARLOS AUGUSTO CAMPOS BARBOSA	R\$ 195.300,00	1000775-17.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	CARLOS AUGUSTO PEREIRA MARTINS	R\$ 195.300,00	1002918-37.2024.8.26.0157 e 1000568-76.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	CARLOS AUGUSTO QUINA MONTEIRO	R\$ 159.414,09	1000770-92.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	R\$ 82.190,46	1000751-86.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	R\$ 18.778,18	1001141-80.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	R\$ 15.710,53	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	CARLOS ROBERTO LIMA	R\$ 66.650,41	1000680-84.2020.8.26.0157 E 1001140-95.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	CELESTINO VENANCIO RAMOS	R\$ 138.992,38	1003504-79.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	CESCON BARRIEU FLESCH E BARRETO ADVOGADOS	R\$ 195.300,00	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	CEZAR LUQUET DE FREITAS JUNIOR	R\$ 134.785,86	1000789-98.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	CLAUDINEY GOMES DE ALENCAR	R\$ 31.521,40	1000759-63.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	CLAUDIO JOSE CERDEIRA ROSA	R\$ 70.150,91	1000666-66.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	CLAYTON DOS SANTOS MATOS	R\$ 186.800,66	1000776-02.2020.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	CONCURSAL	CLOVIS VOLLINO MATTOS	R\$ 6.838,33	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
TRABALHISTA	CONCURSAL	PORTO ADVOGADOS SC	R\$ 195.300,00	1001921-25.2022.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	CRISTIAN ALBERTO	R\$ 61.923,63	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	DANILO OJI DA SILVA	R\$ 79.656,80	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	DEBORAH ARCE FERRO	R\$ 50.390,71	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	DEMETRIO UMBELINO DOS SANTOS NETO	R\$ 140.964,04	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	DENIVALDO JOSE DOS ANJOS	R\$ 40.172,68	1000787-31.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	DIEGO APARECIDO GONÇALVES FERNANDES	R\$ 54.466,13	1000003-20.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	DIEGO CESAR DE LIMA SOUSA	R\$ 97.222,05	0003281-17.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	DIEGO PISTONE DE SOUZA	R\$ 34.142,11	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	DIJALMIR SANTOS MENEZES	R\$ 125.816,85	1000736-20.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	DIogo LIMA DA SILVA	R\$ 64.683,67	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	DOMINGOS BENTO DE SOUSA CANUTO	R\$ 32.013,48	1000791-68.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	EDENOR ATAULO	R\$ 81.699,25	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	EDGAR DOS SANTOS PINHATI	R\$ 26.249,96	1000740-57.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	EDIVALDO GOMES DE ARAUJO	R\$ 49.019,48	1003933-17.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	EDIVAN LIMA DA SILVA	R\$ 64.579,51	1000006-72.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	EDNALDO MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 122.269,87	0000325-91.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	EDSON DE ANDRADE NEVES	R\$ 108.109,37	1004889-28.2022.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	EDUARDO DA CONCEICAO LUIZ	R\$ 102.157,22	0000532-90.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	EDUARDO FERREIRA	R\$ 46.156,05	1000214-56.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	EDUARDO FRANÇA TEIXEIRA	R\$ 65.756,78	0003282-02.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ELENILTON NELSON DA SILVA	R\$ 43.071,70	1000752-71.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ELIAS ALVES DE BARROS	R\$ 35.014,77	1000724-06.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ELIAS BORGES JUNIOR	R\$ 39.215,69	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	R\$ 3.068,82	1000798-60.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ELMO FERREIRA	R\$ 115.436,89	1000777-84.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ELVYS RODRIGUES LIMA	R\$ 99.486,93	1000809-21.2022.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ERIK DA SILVA	R\$ 6.325,09	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ERIVALDO DOS SANTOS	R\$ 195.300,00	1003946-45.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ERNESTO BARBOSA DA SILVA	R\$ 76.785,64	1000765-70.2020.8.26.0157 e RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ERONILDES DOS SANTOS MARCAL	R\$ 75.469,49	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	EUTON SEVERINO DA SILVA	R\$ 29.835,15	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	EVANDRO BARBOSA DA SILVA	R\$ 41.551,41	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
TRABALHISTA	CONCURSAL	EVANIO DE LIMA COSTA	R\$ 58.823,44	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	EZEQUIEL FRANCISCO GOMES DA SILVA	R\$ 44.040,89	1000011-94.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	FABIANO DA SILVA QUIRINO	R\$ 68.627,35	0003280-32.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	FABIO GALDINO	R\$ 59.476,99	1000262-15.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	FABIO NOGUEIRA DE SOUZA	R\$ 114.378,85	0002253-14.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	FATIMA PONTE DA LUZ	R\$ 32.026,03	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	FAUSTO FERREIRA CRUZ DE SOUSA	R\$ 9.037,14	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355 E 0001757-43.2023.8.26.0157 (RTS Diversas)
TRABALHISTA	CONCURSAL	FELIPE MACHADO CRUZ	R\$ 45.751,52	0003015-30.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 85.784,18	0002254-96.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	FRANCISCO CALISTO DE FREITAS	R\$ 45.751,52	1000249-16.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	FRANCISCO HERMES DE SOUZA NETO	R\$ 2.451,04	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	FRANCISCO JOSE DA SILVA	R\$ 171.568,35	1000749-19.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	FRANCISCO SILVA SANTIAGO	R\$ 137.254,68	0000668-87.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GABRIEL DE FIGUEIREDO QUINA MONTEIRO	R\$ 171.568,37	1000480-43.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GEIEL BERNARDES DA SILVA	R\$ 78.102,45	1003433-14.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GENILSON PEREIRA HONORATO	R\$ 67.872,02	1000792-53.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GENILSON PEREIRA HONORATO	R\$ 147.886,56	1004466-97.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GERALDO MAGELA BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 53.411,90	1000673-92.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GERALDO MAGELA BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 6.780,96	1001099-31.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GERALDO PAULO RODRIGUES	R\$ 33.675,24	1000733-65.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GESSE HERCULANO DOS SANTOS	R\$ 23.529,38	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 122.548,84	1003432-29.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GILBERTO PINTO DE ALMEIDA	R\$ 119.829,47	1000685-09.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GILSON LUIZ DE JESUS	R\$ 40.741,66	1000707-67.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GISELE RODRIGUES ANTUNES DE LIMA SANTOS	R\$ 125.816,87	1001301-81.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GLEIDSON BARROS DOS SANTOS	R\$ 81.178,45	1003659-19.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	GUALDENCIO DE SOUSA RAMOS	R\$ 40.032,68	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	GUILHERME CATALANI QUINA DIOGO	R\$ 167.236,81	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	GUSTAVO CATALANI QUINA DIOGO	R\$ 195.300,00	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	GUSTAVO NASCIMENTO LIMA	R\$ 137.254,66	1000763-03.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	HELENO SABINO SOARES	R\$ 120.881,98	1003027-56.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	HELIO ALVES FERREIRA	R\$ 67.578,87	1000727-58.2020.8.26.0157 (RT 1000330-17.2020.5.02.0254)
TRABALHISTA	CONCURSAL	HILDO DIAS BARBOSA	R\$ 73.364,69	1000077-74.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	HILTON ERNESTO PORTELA	R\$ 105.686,12	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	HUMBERTO ROSA DE LIMA	R\$ 106.421,15	1000790-15.2022.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ILSON DA SILVA LUCHETTA	R\$ 58.823,44	1000129-70.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	IRLANDO PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 22.198,50	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ISMAEL DE PAULA MARINHO	R\$ 195.300,00	1000762-18.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ISRAEL AGUSTO DA SILVA	R\$ 144.996,64	1000782-09.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	IVAN DA SILVA CAMPOS	R\$ 193.195,16	0000670-57.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	IVAN RODRIGUES DA SILVA CARDOSO	R\$ 77.777,73	0000533-75.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	IVANILDO BENEDITO DA SILVA	R\$ 46.711,69	1000672-10.2020.8.26.0157 E 1002266-20.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	R\$ 68.200,53	1000785-61.2020.8.26.0157 E RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	IVO ADAILSON DE LIMA	R\$ 87.637,81	1003661-86.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JAILSON UCHELA	R\$ 22.058,79	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	JANILSON FERREIRA LIMA	R\$ 62.745,00	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	JARIO NASCIMENTO	R\$ 29.164,27	1000700-75.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JENILSON BATISTA DOS SANTOS	R\$ 27.282,90	1000743-12.2020.8.26.0157

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
TRABALHISTA	CONCURSAL	JHONATAN BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 23.489,24	1003375-06.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JIMMY KLAYTON PEREIRA LOUZADA	R\$ 195.300,00	1000758-78.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOAO DONIZETTI BARBOSA	R\$ 195.300,00	1000784-76.2020.8.26.0157 E RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOAO VICTOR DE SOUZA	R\$ 51.470,51	1000695-53.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	R\$ 195.300,00	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	JONATAS DA SILVA DUARTE	R\$ 44.536,52	1000706-48.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JONATHAN CAVALCANTI DA SILVA	R\$ 85.784,13	1003244-70.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JONATHAN CAVALCANTI DA SILVA	R\$ 49.019,53	1001048-88.2023.8.26.0157 (RT n.º 1000802-44.2022.5.02.0255)
TRABALHISTA	CONCURSAL	JORGE CAMPOS FERREIRA	R\$ 195.300,00	1000285-58.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE ANCELMO SANTOS DE JESUS	R\$ 29.149,39	1000689-46.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSÉ ANTONIO BORGES	R\$ 119.461,11	1000714-59.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE EDIVAL BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 32.118,17	1000779-54.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE ESTEVAO DE FREITAS	R\$ 195.300,00	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE FRANCISCO DA COSTA	R\$ 28.445,57	1000794-23.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE FRANCISCO DA SILVA (121.448.638-06)	R\$ 27.203,39	1000699-90.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE FRANCISCO DA SILVA (071.582.254-37)	R\$ 34.787,69	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE FRANCISCO DA SILVA (121.448.638-06)	R\$ 76.623,40	1001091-54.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE GOMES ROCHA	R\$ 50.143,71	1000788-16.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE LUCIANO GOMES QUINA	R\$ 51.245,71	1000778-69.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE LUIZ FRANÇA	R\$ 109.975,52	1000756-11.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE LUIZ GOMES ALBINO (Penhorado - RT 1000895-70.2016.5.02.0302)	R\$ 129.083,10	1000746-64.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE MANOEL DE LIMA	R\$ 34.313,63	0000531-08.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE MARTIN	R\$ 116.419,16	1000716-29.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 42.320,15	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE OLIMPIO DE ARRUDA	R\$ 12.060,21	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE ONOFRE DOS SANTOS (ESPÓLIO)	R\$ 66.560,17	1000773-47.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE ORLANDO MUNIZ	R\$ 91.617,76	1004471-27.2021.8.26.0157 e 1000748-34.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE ROBERTO DE LIMA	R\$ 195.300,00	1000082-62.2022.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSE SERGIO DOS SANTOS REIS	R\$ 56.251,70	1000081-14.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSENILDO JOSE DE ARRUDA	R\$ 97.797,83	0001468-52.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSENILDO MAURICIO DOS SANTOS	R\$ 1.251,32	1001047-35.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSENILDO MAURICIO DOS SANTOS	R\$ 12.399,99	0002490-09.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSIEL ROGACIANO DA COSTA	R\$ 148.692,68	1000786-46.2020.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	CONCURSAL	JOSIVALDO SEVERINO DA SILVA	R\$ 115.134,84	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
TRABALHISTA	CONCURSAL	JUCHEM ADVOCACIA	R\$ 46.218,89	1002816-54.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JULIO CESAR BRAGA COTA MADALENA	R\$ 96.635,13	1000691-16.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	JULIO CESAR MENDES DOS SANTOS	R\$ 36.601,32	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	JUSCELINO ANTONIO PEREIRA	R\$ 35.986,63	1000708-52.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	KASSIO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 40.833,27	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	KENNEDY WILLIAM FERREIRA DOS REIS	R\$ 48.782,89	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	KLEBER DE JESUS SILVA	R\$ 55.531,29	1001545-73.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	LAURO DOS SANTOS	R\$ 33.863,09	1000726-73.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	LEANDRO DA PURIFICACAO SILVA	R\$ 29.346,23	0000755-38.2023.8.26.0157 e 0000854-08.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	LEANDRO NATELSON DA SILVA	R\$ 28.183,31	1000754-41.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	LEONARDO FLORENCIO DE PAULA SILVA	R\$ 6.325,09	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	LEONEL RODRIGUES DESIMON	R\$ 7.822,05	1000706-48.2021.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	LUCAS RODRIGUES LIMA	R\$ 6.325,09	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	LUCIANO MARCOS DA SILVA	R\$ 195.300,00	1001614-71.2022.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO ROCHA	R\$ 182.327,06	0002256-66.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	LUIS CARLOS GUSTAVO SOUZA	R\$ 16.128,29	1001724-07.2021.8.26.0157

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
TRABALHISTA	CONCURSAL	LUIZ CAETANO	R\$ 9.803,91	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	R\$ 28.646,58	1000698-08.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	LUIZ CARLOS GUERREIRO	R\$ 195.300,00	1000761-33.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	LUIZ HENRIQUE ANTONINI LIMA	R\$ 57.189,52	1000453-60.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	LUIZ PAULO MAGALHAES DOS SANTOS	R\$ 118.608,66	1000083-81.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	LUIZ ROGERIO DE GOUVEIA KOIKE	R\$ 97.089,68	1000687-76.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MANOEL MARTINS DO NASCIMENTO	R\$ 91.724,74	1003934-31.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS NETO	R\$ 195.300,00	1000681-69.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCELO BARBOZA	R\$ 113.006,32	0002450-66.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCELO CAMPOS MOREIRA LEONARDI	R\$ 68.627,37	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCELO DE SIQUEIRA LINS	R\$ 137.254,70	1002083-83.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCELO FERREIRA DE SANTANA	R\$ 25.396,35	1000701-60.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCELO JOSE DE CARVALHO	R\$ 49.362,73	0003720-28.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCELO LUIZ CATALANI GOMES	R\$ 28.750,88	1000744-94.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCELO MONTEIRO DOS REIS	R\$ 195.300,00	1000690-31.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCELO ROGERI ARRUDA	R\$ 39.215,63	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCIO BARBOSA DA SILVA	R\$ 61.826,42	1000726-39.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MÁRCIO DAVID DA SILVA	R\$ 68.198,52	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCOS ARGOLÓ DE ALMEIDA	R\$ 41.176,41	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCOS CAMILO DA SILVA	R\$ 20.179,68	1003209-42.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCOS ROCHA NUNES	R\$ 39.215,63	0001757-43.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCOS SOITI AKAMATSU	R\$ 148.692,54	0003014-45.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA	R\$ 114.249,91	1000670-40.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA (CPF 783.327.298-15)	R\$ 109.131,40	1002612-73.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA (CPF 783.327.298-15)	R\$ 6.665,13	1002612-73.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GARCIA (CPF 060.095.868-01)	R\$ 74.317,16	1000677-32.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARILDA FERREIRA PENA	R\$ 100.562,59	1000783-91.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARIO CESAR DOS SANTOS SENA	R\$ 54.261,29	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	MARIO MANOEL DA SILVA	R\$ 35.346,54	1000682-54.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MAROELTON DE SOUZA ROCHA	R\$ 26.015,16	1000742-27.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MATEUS LUCAS DO NASCIMENTO	R\$ 7.680,50	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	MATHEUS FERREIRA MELO	R\$ 112.475,18	1000712-89.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MAUCENOR FERREIRA DE SOUZA	R\$ 87.985,97	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	MAURICELIO ANTONIO DA SILVA	R\$ 23.126,75	1000790-83.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MAURO SERGIO PASSOS	R\$ 43.030,52	1000711-07.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	MOISES TAVARES MUNHOZ DE ALMEIDA	R\$ 160.556,03	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	NATELSON JOAO DA SILVA	R\$ 24.287,14	1000709-37.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	NEILSON ADEILSON DA SILVA	R\$ 62.908,36	0003283-84.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	NELSON PERES JUNIOR	R\$ 112.082,18	1000745-79.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	NICOLAS SILVA DOS SANTOS	R\$ 102.941,02	0002679-26.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	OSCAR DE ANDRADE SOARES DE AGUIAR	R\$ 57.189,54	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	OSEIAS IGUASSU BONFIM	R\$ 118.462,57	1000998-33.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	OSMAR FERREIRA SILVA	R\$ 31.507,89	1000696-38.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	OSMAR FERREIRA SILVA	R\$ 3.767,71	1005754-80.2024.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	PAULO CEZAR DOS SANTOS	R\$ 177.287,38	1000760-48.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	PAULO SERGIO MONTEIRO DE SOUZA	R\$ 183.414,76	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	PEDRO MARCOS DE SOUSA CANUTO	R\$ 31.390,66	1000767-40.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	PEDRO MARCOS DE SOUSA CANUTO	R\$ 2.026,42	1001015-30.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	R\$ 102.942,96	1000796-90.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	RAPHAEL COSTA DO PRADO	R\$ 42.568,56	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
TRABALHISTA	CONCURSAL	RARISON BARBOSA	R\$ 6.325,09	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	RARYANDERSON ANTONIO DA SILVA	R\$ 10.843,12	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	REGINALDO NUNCIACAO SABINO	R\$ 82.270,41	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	RENAN COSTA DORIA	R\$ 54.330,02	0002864-64.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	RENATO TOME DE SOUZA	R\$ 89.077,79	1000728-43.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	RICARDO ALEXANDRE SALES DA SILVA	R\$ 27.324,00	1000738-87.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	RICARDO ALEXANDRE SALES DA SILVA	R\$ 216,06	1001003-16.2025.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	RICARDO DE QUADROS DUMAT	R\$ 195.300,00	1004085-65.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	RICARDO DINELI MARQUES	R\$ 81.836,41	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	RICLEI VIEIRA ALVES	R\$ 163.480,07	1000692-98.2020.8.26.0157 E RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	RIVALDO DE ANDRADE CHAVES	R\$ 179.001,01	1004638-10.2022.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	RIVALDO LOPES/THASSYA ANDRESSA PRADO DA SILVA	R\$ 15.797,90	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ROBERTO MOURA MACENA	R\$ 159.128,74	1000734-50.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ROBSON DE CARVALHO SANTOS	R\$ 159.433,45	1004482-56.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	RODRIGO SANTANA DA SILVA	R\$ 114.378,91	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	RONALDO DIONIZIO DA SILVA	R\$ 69.472,44	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	RONIELSON DE SOUSA	R\$ 130.277,49	1000753-56.2020.8.26.0157, 1003471-21.2023.8.26.0157 e RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	ROSANA PIETRANGELO RODRIGUES	R\$ 53.145,72	1001300-96.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	ROSENO LIMA DA SILVA	R\$ 32.214,07	1000704-15.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	SANDRO RODRIGUES	R\$ 109.138,48	1000703-30.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	SANDRO SEVERINO DA SILVA	R\$ 29.284,47	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	SANDRO SOARES DA SILVA	R\$ 62.745,00	0000326-76.2020.8.16.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	R\$ 6.286,89	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	SERGIO DUARTE DA CRUZ	R\$ 23.202,53	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	SERGIO SIQUEIRA SOARES	R\$ 12.254,82	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 22.493,28	1000780-39.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	SIDNEI RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 113.919,83	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	SIDNEY TIAGO DA SILVA	R\$ 129.248,24	1000772-62.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	SILVIO ZENARO NETO	R\$ 195.300,00	0003284-69.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	TABATA OLIVEIRA TEOBALDO DA SILVA	R\$ 6.833,44	1000797-75.2020.8.26.0157 e RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	THIAGO DE OLIVEIRA	R\$ 195.300,00	0002863-79.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	THIEGO MENDES DA SILVA	R\$ 4.918,23	0003529-80.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	THOMAS RODRIGUES DE LIMA	R\$ 40.032,68	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	THYAGO FRANKLIN PIMENTA	R\$ 45.751,48	1003977-36.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	VALDECIR FRANCISCO PIRES DE MORAES	R\$ 102.941,02	1000085-51.2021.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 79.136,19	1000674-77.2020.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	CONCURSAL	VALDO CARVALHO SILVA	R\$ 195.300,00	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
TRABALHISTA	CONCURSAL	VALDOMIRO SANTANA DA SILVA	R\$ 135.237,21	1003499-91.2020.8.26.0157, 1001411-41.2024.8.26.0157 e RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TRABALHISTA	CONCURSAL	VEDER PAULO PIMENTA	R\$ 4.771,26	0001761-80.2023.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	VICENTE PAULO DA COSTA	R\$ 34.313,67	0002257-51.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	WAGNER LUIZ ROCHA PERES	R\$ 195.300,00	1000750-04.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	WALASON VINICIUS SOUZA DA SILVA	R\$ 16.993,39	1003700-83.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	WARNEY GELLIS DA SILVA	R\$ 151.266,05	0002255-81.2019.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	WELINTON LUIZ DA SILVA	R\$ 125.816,85	0000530-23.2020.8.26.0157
TRABALHISTA	CONCURSAL	WELLINGTON DA ROCHA DOS SANTOS	R\$ 1.537,25	1000793-38.2020.8.26.0157

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
TRABALHISTA	CONCURSAL	WESLEY DA SILVA GOMES	R\$ 195.300,00	1003473-88.2023.8.26.0157
RESERVA TRABALHISTA	CONCURSAL	WESLEY MARTINS MATIAS	R\$ 163.612,90	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.891/28.038
GARANTIA REAL	CONCURSAL	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.	R\$ 66.399.949,30	1000592-46.2020.8.26.0157
GARANTIA REAL	CONCURSAL	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.	R\$ 451.996,32	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
GARANTIA REAL	CONCURSAL	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 5.976.461,60	1001146-44.2021.8.26.0157
GARANTIA REAL	CONCURSAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A	R\$ 28.907.677,82	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA	R\$ 3.317,60	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ACOS ITAMARATI COML E DISTR LTDA	R\$ 71.173,42	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ACOTEMPERA TRATAMENTO TERMICO LTDA. - EPP	R\$ 22.043,10	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 82.614,90	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ADAILTON DE SANTANA SOUZA	R\$ 3.406,68	0000667-05.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ADVENTO FERRO E ACO LTDA - EPP	R\$ 15.343,39	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ADVOCACIA AIBONI CONSULTORIA EMPRESARIAL	R\$ 1.568,63	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	AGENCIA DE TURISMO VASCO DA GAMA LTDA - EPP	R\$ 28.441,62	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	AGUA VIVA CUBATENSE COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS LTDA - ME	R\$ 3.970,58	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 99.331,60	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	AKZO NOBEL LTDA	R\$ 33.342,36	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ALERTA SECURITY SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	R\$ 12.178,16	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ALEXANDER DOS SANTOS E SANTOS	R\$ 102.085,24	1000683-39.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ALEXANDER DOS SANTOS E SANTOS	R\$ 102.085,24	1000683-39.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ALIANCA COMERCIAL E IMPORT. DE FERRAM. LTDA	R\$ 9.148,85	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15.520,19	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ALRASE METAIS LTDA - EPP	R\$ 5.058,82	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ALUPRESS COMERCIAL LTDA. - EPP	R\$ 2.616,17	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	AMADIN DA CRUZ - CEREALIS - ME	R\$ 7.681,36	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	AMAURY PINTO DOS SANTOS - ME	R\$ 4.792,70	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ANA CRISTINA DA SILVA DESENVOLVIMENTOS - ME	R\$ 1.686,27	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ANDRE HENRIQUE SILVA REPARACAO ME	R\$ 10.134,30	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ANGELO MENEZES VIOLA	R\$ 2.103,53	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ANISIO LOPES FERNANDES	R\$ 83.199,56	1000706-82.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ANTONIO JOAO FASOLINO GONCALVES 25633214846	R\$ 7.058,81	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	APPLY - AUDITORES ASSOCIADOS	R\$ 9.200,97	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ARC SERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM LTDA	R\$ 10.513,71	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ARIKINET TELECOM LTDA EPP	R\$ 4.690,39	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ASES GRAFICA LTDA - ME	R\$ 107,84	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ASSOCIACAO DO PLANO DE SAUDE DA SANTA CASA DE SANTOS	R\$ 1.063.122,16	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 46.712,73	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ATL - AUTOLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA	R\$ 4.596,91	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ATLANTA FERRO E ACO LTDA	R\$ 172.636,70	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ATLANTICO INN APART HOTEL LTDA - EPP	R\$ 1.552,94	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ATLAS COPCO BRASIL LTDA	R\$ 137,00	RELAÇÃO DE CREDORES - FLS. 26.344/26.355

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	AUTO POSTO LEÃO VIP LTDA.	R\$ 95.875,05	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	AUTO POSTO VIADUTO LTDA	R\$ 11.421,59	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	AUTO POSTO VILA NOVA LTDA.	R\$ 15.530,60	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	B.LOTTI MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA - EPP	R\$ 9.696,93	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.	R\$ 561.546,98	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 127.164,79	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 6.620.199,38	1001146-44.2021.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BAR PADARIA E CONFETARIAS SANTA CATARINA LTDA - EPP	R\$ 7.081,95	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BAYA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 1.363,65	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BFC TECNOLOGIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 12.768,03	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BILDEN TECNOLOGIA EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS LTDA	R\$ 8.823,52	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BORRACHAS BEM TE VI COMPANY LTDA - EPP	R\$ 1.334,94	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BR SUL FOODS LTDA - EPP	R\$ 4.209,95	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BREVFIXX IND E COM DE FIXADORES E FERRAM LTDA	R\$ 249.211,07	1000730-13.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BRINDES TIP LTDA	R\$ 795,49	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BRUNA GONCALVES PEDROSO EIRELI - EPP	R\$ 105.779,25	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA	R\$ 3.498,54	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CANAA PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA - EIRELI-ME	R\$ 3.543,31	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CAREN CRISTINA DE MOURA ANDRADE 44811506880 - ME	R\$ 31.019,56	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CARLOS AUGUSTO CAMPOS BARBOSA	R\$ 124.960,89	1000775-17.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CARLOS AUGUSTO PEREIRA MARTINS	R\$ 294.700,00	1002918-37.2024.8.26.0157 e 1000568-76.2024.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CARNETTI E DIAS COMERCIO DE GAS LTDA. - EPP	R\$ 1.984,31	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CASA SIMOES BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 37.206,43	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CCFL - CONSULTORIA CUNHA FILHO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	R\$ 1.407.158,73	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CELMAR COML E IMPORT. LTDA. (MATRIZ)	R\$ 18.411,74	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CENTER TOOLS FERRAMENTAS DE CORTE LTDA - EPP	R\$ 17.977,73	1000731-95.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CENTRO DE APRENDIZAGEM METODICA E PRATICA MARIO DOS SANTOS	R\$ 13.863,25	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CENTURY COMERCIO DE TUBOS LTDA	R\$ 40.576,27	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO	R\$ 669.269,58	1001095-67.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CESCON BARRIEU FLESCH E BARRETO ADVOGADOS	R\$ 2.854.149,71	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CFT- COM. FERRAM. E ASSES. TEC. LTDA - EPP	R\$ 29.073,88	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CIA ULTRAGAZ SA	R\$ 1.171.548,24	1003504-79.2021.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CLAUDIA BAADE MARSCHNER - ME	R\$ 5.882,34	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CLAUDIO NORBERTO SOARES DE SOUZA - ME	R\$ 4.961,33	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A	R\$ 2.738,51	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS	R\$ 4.536,03	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - CPFL	R\$ 118.782,95	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CONDAT LUBRIFICANTES DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	R\$ 3.607,84	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CONSTRU CENTER MARIA MATERIAIS DE CONST. LTDA - EPP	R\$ 60,59	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CONSULT ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA	R\$ 18.907,97	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CONTUVAL COM DE VALV. CONEXOES INDs LTDA	R\$ 691,76	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	COREWIRE LIMITED	R\$ 107.957,17	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	CPZ TECH COM. E IMPORT. DE FERRAMENTAS LTDA. - EPP	R\$ 19.754,87	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	DEB'MAQ DO BRASIL LTDA	R\$ 843,14	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	DECO COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5.700,97	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	DEMARCHE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10.066,06	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	DITUFER DISTR. DE TUBOS,FERRO E ACO LTDA.	R\$ 39.670,37	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	DOBESA FERRO E ACO LTDA	R\$ 427.996,94	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ECO COMERCIO DE TINTAS E REPRESENTACOES LTDA -EPP	R\$ 73.419,11	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	EDITAL AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 10.636,10	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ELETRO TECNICA L S LTDA	R\$ 6.587,26	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ELEVACARGA - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 771.221,54	0002076-16.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	R\$ 243,98	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ENGELUB LUBRIFICANTES TECNICOS LTDA	R\$ 5.375,46	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ERIFLEX HIDRAULICA PNEUMATICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 42,49	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ERIVALDO DOS SANTOS	R\$ 59.607,58	1003946-45.2021.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ESCALADA UNIFORMES COMERCLO E CONFECCAO LTDA - ME	R\$ 18.021,35	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	FATIMA FERRO E ACO LTDA	R\$ 103.288,06	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	FERCOL SLA DIVISAO SETEFK	R\$ 39.719,57	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	FITATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS DE AÇO RELAMINADOS LTDA - EPP	R\$ 14.156,45	1000705-29.2022.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	FIXOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 56.998,97	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP	R\$ 4.063,37	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	FORBRAX COM. DE PAR. LTDA	R\$ 57.833,01	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	FRANCO & FILHOS LTDA - EPP	R\$ 4.604,21	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	FUNDACAO DOM CABRAL	R\$ 213.680,27	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	G P G - COMERCIO DISTRIBUICAO DE GAS LTDA - EPP	R\$ 87.215,56	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	GARI LIMPEZAS E LOCACOES LTDA - EPP	R\$ 273.598,71	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	GERAL DE CUBATAO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 3.481,98	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	GG PERFURAÇÃO DE TUBOS MEC. E USINAGEM IND. E COM. LTDA-ME	R\$ 3.333,33	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	GH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 19.635,42	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	GIMENES E CLAUDENICE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R\$ 1.601,96	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	GRAFICEL IND E COM DE ESCOVAS DE CARVÃO LTDA. - EPP	R\$ 3.455,29	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	GRC COPIADORAS LTDA - ME	R\$ 24.375,20	1001361-83.2022.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	GRUPO DAC COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP	R\$ 14.654,88	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	GUMAPLASTIC ARTEF. DE BOR. E PLASTICOS LTDA	R\$ 19.583,97	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	GUSTAVO CATALANI QUINA DIOGO	R\$ 12.117,02	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	IMEFER INDL. E MERCANTIL DE FERRAGENS LTDA	R\$ 241.354,36	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	INOXPLASMA COMERCIO DE METAIS LTDA	R\$ 0,06	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	INTERNACIONAL CABOS DE ACO E ACESSORIOS LTDA	R\$ 39.026,37	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ISIS TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	R\$ 31.801,29	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ISMAEL DE PAULA MARINHO	R\$ 98.817,20	1000762-18.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	J.A. HIDRAULICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA. - ME	R\$ 13.311,65	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	J.N. PROPLASTIK COMERCIAL LTDA	R\$ 1.988,23	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	JIMMY KLAYTON PEREIRA LOUZADA	R\$ 142.017,02	1000758-78.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	JOAO DONIZETTI BARBOSA	R\$ 183.533,99	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	JONATAN DOS SANTOS CAMARGO	R\$ 218.114,87	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	JORGE CAMPOS FERREIRA	R\$ 253.984,85	1000285-58.2021.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	JOSE ESTEVÃO DE FREITAS	R\$ 98.817,20	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	JOSE FRANCISCO DA ROCHA TRANSPORTES EIRELI - EPP	R\$ 441,57	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	JOSE ROBERTO ALVES MALACARNE JUNIOR - EPP	R\$ 663,65	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	JOSE ROBERTO DE LIMA	R\$ 38.785,71	1000082-62.2022.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	JOTUN BRASIL IMP. EXP. E INDÚSTRIA DETINTAS LTDA.	R\$ 161.432,63	1001724-07.2021.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	JURESA INDUSTRIAL DE FERRO LTDA.	R\$ 669.269,58	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 187,65	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	KEPLER GESTAO DA QUALIDADE EIRELI - EPP	R\$ 2.862,74	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	KIMBERLY-CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HI	R\$ 12.527,24	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	KSOLDA COMERCIO E IMPORTACAO DE METAIS LTDA	R\$ 4.094,11	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	LEAO & LEAO PINTURA ELETROSTATICA A PO LTDA - ME	R\$ 6.070,58	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	LINCOLN ELECTRIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 71.779,81	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	LITORAL PERFIS E COMERCIO DE CHAPAS LTDA	R\$ 6.559,44	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	LITORAL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP	R\$ 247.867,86	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	LOCAMINAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 19.225,46	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	LOJA DAS BROCAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 490,20	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	LUBTEC COMERCIO DE EQUIPS PARA LUBRIFICACAO E PINT - ME	R\$ 63.686,18	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	LUCIANE PRODUTOS PARA VEDACAO LTDA	R\$ 180,74	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	LUCIANO MARCOS DA SILVA	R\$ 59.601,58	1001614-71.2022.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	LUIZ CARLOS GUERREIRO	R\$ 195.300,00	1000761-33.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	M S C TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - ME	R\$ 10.268,85	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MADIS RODEL SOL. DE PONTO E ACESSO LTDA	R\$ 833,33	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MAGDA MIRANDA DIAS DE SOUZA - ME	R\$ 21.264,67	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MAGNALUX BRASIL LTDA	R\$ 1.933,68	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MAKRO TRANSPORTE	R\$ 590.945,78	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS NETO	R\$ 98.079,77	1000681-69.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MARCELO MONTEIRO DOS REIS	R\$ 774.035,70	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 18.308,09	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MAXICABOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 742,35	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MB IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (CESSÃO BANCO SANTANDER S.A)	R\$ 5.367.703,65	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MEC - SUL TECNOLOGIA EM AR COMPRIMIDO LTDA	R\$ 9.999,98	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	NECTERM TRATAMENTO TERMICO EIRELI - EPP	R\$ 686,27	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	METALGREGORIO GALVANOPLASTIA LTDA.	R\$ 199,41	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	METALISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 109.889,13	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	METALTORK INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.	R\$ 20.762,79	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MICRO METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 10.646,00	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MICROPRECS EUROS COM DE INSTR DE PRECISAO LTDA - EPP	R\$ 37.007,06	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MMS MULTIACOS METAIS E SERVICOS LTDA - SALTO	R\$ 1.114,82	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MOTO ZERO SERVICOS EXPRESS LTDA - ME	R\$ 46.394,58	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MOVIMENTO SERVICOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 366.847,68	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MRP SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME	R\$ 588,92	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MSS METAL SPRAY SYSTEMS EQTOS. COM. IMP. EXP. LTDA.	R\$ 11.176,45	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	MULTIENERGIA EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA - EPP	R\$ 154,90	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	NEWFACE SANTOS LTDA.	R\$ 1.627,45	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.	R\$ 974,06	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	NICROSOL IND. E COM DE SOLDAS ESPECIAIS LTDA	R\$ 18.286,29	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	NILMAR LUBRIFICANTES E PRODUTOS QUÍMICOS - EPP	R\$ 5.233,33	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	NINECON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	R\$ 35.768,23	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	NITROX COMERCIAL LTDA. - ME	R\$ 20.205,85	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	NNPP JAUENSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS INDU	R\$ 23.176,44	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	NOGUEIRA & MACHADO COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA	R\$ 4.746,76	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	OGB COMERCIO DE GASES S/A	R\$ 30.696,03	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	R\$ 41.257,64	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	OXIBRAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 126.033,32	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	OXIDEMA GASES INDUSTRIALIS EIRELI - EPP	R\$ 43.933,70	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	OXPIRIA AUT. IND. COM. MAQS. IND. LTDA.	R\$ 15.368,96	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	OXITEC COMERCIO, INSTALACOES INDUSTRIALIS E HOSPITALARES - ME	R\$ 126.344,91	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PAPELARIA NATAHLIE LTDA - EPP	R\$ 9.905,12	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA.	R\$ 2.980,33	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PAULISTEEL COMERCIAL FERRO ACO LTDA	R\$ 12.759,51	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PENINSULAR INVESTIMENTOS EMPRESARIAL E PART. EIRELI	R\$ 17.557.039,54	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PERMETAL S/A METAIS PERFORADOS	R\$ 2.973,96	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PIRAMIDE REFEICOES INDUSTRIALIS LTDA - ME	R\$ 124.783,58	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FACO LTDA	R\$ 25.490,16	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PLANETA-COM IND DE LONAS LT	R\$ 362.186,93	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PNR BEZERRA BOCAINA ME	R\$ 5.439,80	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PONTUAL HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 4.800,52	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PORFIRIO & MORETTI LTDA - ME	R\$ 2.156,86	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PORTO ADVOGADOS SC	R\$ 559.669,34	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355 e 1001921-25.2022.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PORTO SEGURO PROTECAO E MONITORAMENTO LTDA.	R\$ 12.276,10	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PORTOMAQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS PORTUARIOS LTDA	R\$ 23.529,38	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PPG IND DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA	R\$ 152.715,11	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PR- ACOS CONTINENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 7.282,73	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PRO ATIVA SAUDE OCUPACIONAL EIRELI - EPP	R\$ 18.192,13	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PROREVEST REVESTIMENTOS POLIURETANO/PECAS ESP.LTDA	R\$ 81.945,21	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	PROTSAN EQUIP. DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 5.697,74	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	R FRATTA COMERCIO DE FERRAMENTAS - ME	R\$ 148.076,46	1000247-12.2022.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	RADICAL VENDAS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R\$ 18.675,31	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	RBL GUINDASTES E TRANSP ESPECIAIS LTDA - ME	R\$ 62.745,00	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	REDANTE & REDANTE -TRANSPORTE E COLETA DE PRODUTOS NAO PERIGO - ME	R\$ 576,47	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	REDUMAQ COMERCIO DE REDUTORES LTDA - EPP	R\$ 46.352,87	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	RENTALFER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 15.135,27	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA - ME	R\$ 5.392,15	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	RICARDO DE QUADROS DUMAT	R\$ 79.209,39	1004085-65.2019.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS - ME	R\$ 8.041,65	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	RODOPIRO TRANSPORTES PESADOS LTDA	R\$ 88.020,81	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	RODRIGO TRAINOTTI 04973173975 - ME	R\$ 76,08	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	RUFINO DA COSTA & FILHOS LTDA - EPP	R\$ 1.396,08	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	S.C.A. - SERVICOS E CALDEIRARIA LTDA.	R\$ 22.352,91	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SAKAMOTO LUBRIFICANTES PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 4.289,88	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SALGUEIRO IND E COM DE ACO LTDA	R\$ 71.492,44	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SAMIA TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA LTDA - ME	R\$ 7.691,66	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 21.927,81	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 4.503,93	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SDJ COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 1.392,15	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SILVIO S. ALVES E ALVES - SERVICOS TECNICOS DE AR CONDICIONAD - EPP	R\$ 4.354,17	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SILVIO ZENARO NETO	R\$ 336.561,95	0003284-69.2019.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIOGA, MONGAGUÁ, ITANHAÉM, PERUÍBE E SÃO SEBASTIÃO - STISMMEC	R\$ 54.015,41	0001624-40.2019.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA	R\$ 5.897,17	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SOUZA SANTANA SUPRIMENTOS E SOLUCOES TECNICAS LTDA - ME	R\$ 1.294,12	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SPP REPRESENTACOES E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 42.713,73	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SUL AMÉRICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ME	R\$ 980,39	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SUPREMY COMERCIO DE VALVULAS. TUBOS E CONEXOES	R\$ 24.436,24	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SUPRINDO AMPARO INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 48.735,22	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	SUST DE REALC LOG LTDA - ME	R\$ 161.440,52	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	TECNOTEXTIL IND E COM DE CINTAS LTDA.	R\$ 14.789,15	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	TERSOLDA COMERCIO DE SOLDAS GASES E PROTECAO LTDA - ME	R\$ 10.917,63	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	THIAGO DE OLIVEIRA	R\$ 607.639,97	0002863-79.2019.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	THIAGO DOS SANTOS ROCHA TRANSPORTES - ME	R\$ 4.901,95	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	TICKET SERVICOS SA	R\$ 199,41	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	TOKIO MARINE SEGURADORA S/A	R\$ 27.722,57	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355

CLASSE	SUBCLASSE	CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA	ORIGEM
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	TRANSPORTADORA SCARPONI LTDA - EPP	R\$ 47.018,97	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	TRANSPORTES DE MAQUINAS MARARI LTDA	R\$ 58.747,98	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS VIII S.A	R\$ 1.057.879,56	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	TUBOS OLIVEIRA LTDA - MATRIZ	R\$ 21.044,18	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	TUPY S/A	R\$ 44.470,52	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	TURBIMOENDAS USINAGENS DE PEÇAS LTDA. - EPP	R\$ 24.923,18	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$ 1.289.167,36	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	UNIMODAL TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA	R\$ 50.674,61	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	UNIVERSO COMERCIO DE CHAPAS LTDA. - EPP	R\$ 20.279,38	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	URTZINOX S.L.	R\$ 77.784,12	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
RESERVA QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	VALDO CARVALHO SILVA	R\$ 21.544,37	PARECER MENSAL DE CRÉDITO - FLS. 27.981/28.038
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	V. A. BARROS BARROS ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,08	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	VEDAMARES COM. E EXP. DE ACESSORIOS IND. LTDA. - EPP	R\$ 2.650,98	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	VEDASAN VEDACOES SANTISTA LTDA	R\$ 2.470,58	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	VIDRACARIA REAL LTDA - ME	R\$ 2.676,47	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	VMD COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 3.750,90	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	VOESTALPINE BOHLER WELDING SOLDAS DO BRASIL LTDA.	R\$ 163.461,42	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	W S SAURA LTDA	R\$ 33.595,85	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	WAGNER LUIZ ROCHA PERES	R\$ 57.109,48	1000750-04.2020.8.26.0157
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	WESLEY DA SILVA GOMES	R\$ 16.556,54	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
QUIROGRAFÁRIA	CONCURSAL	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA	R\$ 74.158,30	RELAÇÃO DE CREDITORES - FLS. 26.344/26.355
TOTAL			R\$ 276.765.834,10	-

4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUBATÃO, ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDORES - FALÊNCIA ENGEBASA MECÂNICA E USINAGEM LTDA., PROCESSO Nº 1000524-33.2019.8.26.0157.

O MM. Juiz de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Cubatão, do Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Catresi de Souza Castro, avisa que:

1-) QUADRO GERAL DE CREDORES: A Administradora Judicial, ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou o Quadro Geral de Credores, disponível no website da Administradora Judicial www.acfb.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) IMPUGNAÇÃO: Ficam os credores, a Falida e, ainda, o Ministério Público, intimados para tomar ciência e se manifestar acerca do Quadro Geral de Credores, de modo que, após a homologação, eventuais habilitações ou impugnações deverão ser realizadas mediante o ajuizamento de ação autônoma de retificação, nos termos do art. 10, §6º da Lei 11.101/2005.

2-) ACESSO A INFORMAÇÕES: A Administradora Judicial se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Saint Hilaire nº 87, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, e-mail: contato@acfb.com.br, em horário comercial (mediante prévio agendamento), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cubatão, 10 de dezembro de 2025.



Processo nº 1000524-33.2019.8.26.0157 - Falência ENGEBASA - Edital de QGC

De: Antonia Viviana Cavalcante

Para: cubatao4@tjsp.jus.br

Cópia: contato@acfb.com.br

Cópia
oculta:

Assunto: Processo nº 1000524-33.2019.8.26.0157 - Falência ENGEBASA - Edital de QGC

Enviada em: 17/12/2025 | 16:51

Recebida 17/12/2025 | 16:51

em:

_MINUTA ED... .docx 7.52 KB

Prezados, boa tarde!

Na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos da falência da empresa **ENGEBASA - MECÂNICA E USINAGEM LTDA. - Processo nº 1000524-33.2019.8.26.0157**, encaminhamos, a anexa, minuta do Edital contendo o Quadro Geral de Credores, em formato Word, para publicação no DJE.

Pedimos a gentileza de sinalizar o recebimento.

